



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 26-2025

3 de julho de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 26-2025

Quartel em Florianópolis, 3 de julho de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
27/06/2025	8h - 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM IVANKA
28/06/2025	8h - 8h	Sábado	Maj BM VICTOR
29/06/2025	8h - 8h	Domingo	Maj BM LEANDRO
30/06/2025	8h - 8h	Segunda-feira	Maj BM MARCELO
1º/07/2025	8h - 8h	Terça-feira	Maj BM LEANDRO
02/07/2025	8h - 8h	Quarta-feira	Maj BM GUILHERME
03/07/2025	8h - 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM ANDERSON

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
27/06/2025	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM DEMARCHI
28/06/2025	8h - 8h	Sábado	Cap BM SANINO
29/06/2025	8h - 8h	Domingo	Cap BM MICHEL
30/06/2025	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM PEREIRA
01/07/2025	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM CESÁRIO
02/07/2025	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM SANINO
03/07/2025	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM PIRES

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 90-25-DIE, do Cel BM Mtcl 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO, que solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias no dia 23 de junho, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar no BCBM;
4. Arquivar.

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral e Resp. pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13988/2025)

II - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

SERVIÇO DE SAÚDE

Em 18 Jun 25, o 3º Sgt BM Mtcl 931686-8 MATHEUS PREMOLI DE SOUZA, da 1ª RBM, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 13/06/2025". Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 MATHEUS CÚRCIO LOCATELLI, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR

Comandante Interino da 1ªRBM - Florianópolis (Nota Nº 769-25-4ºBBM: Nota para publicação em boletim do comando geral (Alterações de LTS do 3º Sgt BM Matheus PREMOLI de Souza)

Na solicitação contida no Ofício Nº 49/25/1ªRBM, do 3º Sgt BM Mtcl 923146-3 ATÍLIO DINIZ ZANINI, o qual solicita o abono de 3 (três) dias para tratamento de saúde, a contar de 23 de junho de 2025:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;

4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM, e
5. arquivar.

Florianópolis, 25 de junho de 2025.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 14139/2025)

III - CORREGEDORIA-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos de IT nº 60/2024/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados no equipamento drone (marca DJI, modelo Mavic 3t Enterprise, Nr serie 1581F5FJD241600DK81U), pilotado pelo Cb BM Mtcl 931831-3 TEDICELER MAICON MULLER, ocorrido no dia 13/11/2024, durante o treinamento de busca e resgate em inundações enxurradas, na cidade de Aurora, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Ten Cel BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, Comandante do 15ºBBM;
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. providencie publicação em BCBM;
 - c. archive os autos deste IT.

Florianópolis, 1ª de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 29818/2024)

IV - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

DESPACHOS

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00013863/2025

ASSUNTO: análise do Ofício Nº 569-25-6ºBBM, que trata do pedido de autorização para a realização do Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP) 2025 durante o período de férias.

Analisando as justificativas apresentadas pelo 2º Sgt BM DOUGLAS JACKSON LAUER GRADE, matrícula 931758-9, constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. INDEFERIR o pedido de realização do CAP durante afastamento regulamentar, por motivo de férias, assegurado o direito do militar ao referido afastamento, previsto na Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, conhecida sob a alcunha de Estatuto dos Militares do Estado de Santa Catarina:

Art. 50. São direitos dos policiais-militares:

IV - nas condições ou nas limitações impostas na legislação e regulamentação peculiar:

h) As férias, os afastamentos temporários do serviço e as licenças;

O conceito de férias, no âmbito castrense, pode ser extraído do artigo 65 do mesmo diploma legal:

Art. 65. Férias é o afastamento total do serviço, concedido anualmente aos policiais-militares para o descanso, a partir do último mês do ano a que se refere e durante todo o ano seguinte. [...]

Da leitura dos dispositivos legais, exsurge que as férias constituem um direito dos militares estaduais, concedidas anualmente para que possam descansar e se recuperar das demandas do serviço. Durante esse período, eles devem estar afastados totalmente das suas obrigações profissionais, a menos que ocorram situações extraordinárias que justifiquem uma convocação, conforme previsto prevista no § 3º do mesmo artigo:

§ 3º Somente em caso de interesses de Segurança Nacional e manutenção da ordem, de extrema necessidade do serviço ou de transferência para a inatividade, ou ainda, para cumprimento de punição decorrente de contravenção ou de transgressão disciplinar de natureza grave ou em caso de baixa de hospital, os policiais-militares terão interrompido ou deixarão de gozar na época prevista, o período de férias a que tiverem direito, registrando-se então o fato em seus assentamentos.

Portanto, as férias consistem no afastamento total do serviço, de todas as atividades desenvolvidas no âmbito da caserna, inclusive de atividade de ensino, independente da modalidade (presencial, híbrida ou a distância). De acordo com o Art. 56 da Norma Geral de Ensino (NGE), aprovada pela Resolução nº 6, de 14 de março de 2023, a frequência do aluno em atividade de ensino tem caráter obrigatório, sendo considerada serviço bombeiro militar:

Art. 56. A frequência do aluno matriculado em curso é obrigatória, considerada serviço bombeiro militar para oficiais e praças do CBMSC, não podendo o instrutor dispensar nenhum aluno das atividades de ensino.

Nesse contexto, o EDITAL Nº 1.2.1.25.001/2025/DIE/CBMSC define os requisitos e condições para a frequência no CAP:

3 REQUISITOS

b) São requisitos e condições para a frequência no curso, além dos requisitos anteriores no que couberem:

(2) Não estar em qualquer tipo de afastamento regular ou previsível durante todo o período da atividade de ensino (férias, licença especial e dispensas).

2. Determino à Secretaria da DIE para que:

- a) ciente o interessado;
- b) publique a presente decisão em BCBM; e
- c) archive-se.

Florianópolis, 30 de junho de 2025.

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (SGPe CBMSC 13863/2025)

PLANO GERAL DE ENSINO (PGE) 2025

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO GERAL DE ENSINO (PGE) 2025

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a exclusão e alteração de atividades de ensino previstas no Plano Geral de Ensino de 2025, conforme abaixo:

1.1 ATIVIDADES DE ENSINO CANCELADAS

Nr	Sigla	Atividade de Ensino	Responsabilidade pela coordenação e execução	Local de realização	Carga Horária			Cronograma previsto			Previsão de Custos			
				Município	OBM	Hora Aula	Hora Aula Ind.	Vagas Totais	Início	Término	Horas aulas	Diárias de curso	Diárias militares	Alimentação
1.8.30.25.004	CMCCNH-D	Curso de Mudança de Categoria CNH-D	CEFC	Sede de BBM	DIE	20	164	8	À definir	À definir	R\$ 18.718,96	R\$ 637,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.30.25.005	CMCCNH-D	Curso de Mudança de Categoria CNH-D	CEFC	Sede de BBM	DIE	20	164	8	À definir	À definir	R\$ 18.718,96	R\$ 637,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.30.25.006	CMCCNH-D	Curso de Mudança de Categoria CNH-D	CEFC	Sede de BBM	DIE	20	164	8	À definir	À definir	R\$ 18.718,96	R\$ 637,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.30.25.007	CMCCNH-D	Curso de Mudança de Categoria CNH-D	CEFC	Sede de BBM	DIE	20	164	8	À definir	À definir	R\$ 18.718,96	R\$ 637,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.30.25.008	CMCCNH-D	Curso de Mudança de Categoria CNH-D	CEFC	Sede de BBM	DIE	20	164	8	À definir	À definir	R\$ 18.718,96	R\$ 637,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
								CUSTOS TOTAIS			R\$ 96.780,80			

1.3 ATIVIDADES DE ENSINO ALTERADAS

Nr	Sigla	Atividade de Ensino	Responsabilidade pela coordenação e execução	Local de realização		Carga Horária			Cronograma previsto		Previsão de Custos			
				Município	OBM	Hora Aula	Hora Aula Ind.	Vagas Totais	Início	Término	Horas aulas	Diárias de curso	Diárias militares	Alimentação
1.2.1.25.001	CAP	Curso de Aperfeiçoamento de Praça	CEBM	EaD	CEB M	312	312	60	À definir	À definir	R\$ 35.611,68	R\$ 0,00	R\$ 26.400,00	R\$ 0,00
1.8.30.25.003	CMCCNH-D	Curso de Mudança de Categoria CNH-D	CEFC	Florianópolis	DIE	20	984	48	À definir	À definir	R\$ 112.313,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2.25.001	CAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais	CEBM	Florianópolis	CEB M	543	125	25	À definir	À definir	R\$ 14.267,50	R\$ 95.421,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
									CUSTOS TOTAIS		R\$ 284.013,98			

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 14639/2025)

V - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço do Exército Brasileiro, do Cb BM Mtcl 0929641-7 FERNANDO DALLA ZUANA, servindo atualmente no 1º/3ª/9ºBBM - Porto União - CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. defiro, devendo-se proceder a averbação de 550 (quinhentos e cinquenta) dias, correspondente à 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

2. comunique-se;

3. publique-se;

4. registre-se;

5. archive-se.

Florianópolis, 26 de junho de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 9233/2025)

No processo de averbação de tempo de serviço do Exército Brasileiro, do 2º Sgt BM Mtcl 0925289-4 EVERSON LUIS DAVID, servindo atualmente no 1º/3ª/9ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro, devendo-se proceder a averbação de 596 (quinhentos e noventa e seis) dias, correspondente à 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias, com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

2. comunique-se;

3. publique-se;

4. registre-se;

5. archive-se.

Florianópolis, 30 de junho de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 13594/2025)

No processo de averbação de tempo de serviço público municipal do 3º Sgt BM Mtcl 929659-0 ANDRES BURGONOVO, servindo atualmente no 1º/2ª/7ºBBM-Navegantes, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias, correspondente a 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 0 (zero) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 43 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 30 de junho de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 14280/2025)

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO EXÉRCITO BRASILEIRO

REGULAMENTAÇÃO DE SITUAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo (Protocolo SGP-e CBMSC 14862/2025), com a finalidade de regularizar a situação da averbação de tempo de SERVIÇO EXÉRCITO BRASILEIRO do ST BM Mtcl 916404-9 EDENILSON APARECIDO MESSIAS, cuja a publicação não foi localizada, bem como foi dada como extraviada. Em razão disso, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais, sendo o tempo averbado de 385 (trezentos e oitenta e cinco) dias, correspondente a 01 (um) ano, 0 (zero) mês e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Florianópolis, 2 de julho de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 14862/2025)

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

No processo de interrupção de férias, do Sd BM Mtcl 719570-2 MATHEUS VEFAGO PAULO RIBEIRO, lotado no 1º/3ª/3º BBM, referente ao período aquisitivo de 2024, sendo a contar de 30 de junho de 2025, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 14290/2025.

O restante de 1 dia das férias serão usufruídas a contar de 12 de julho de 2025, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Defiro;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Archive-se.

Florianópolis, 27 de junho de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 14290/2025)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Maj BM Mtcl 926265-2 FABIO JERONIMO DO CARMO da 3ª/8ª BBM - Braço do Norte para a DLF - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 3 de julho de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de julho de 2025, munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 928376-5-03 LEONARDO FELIPE ARDIGO SILVA da 2ª/15ª BBM - Taió para o 15ª BBM - Rio do Sul - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 3 de julho de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 08 de julho de 2025, munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 933676-1 LUIZA FREGAPANI SILVA do 2ª BBM - Curitiba para o 15ª BBM - Rio do Sul - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 3 de julho de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de julho de 2025, munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 932192-6-02 FERNANDA CORREA RECK da 4ª/BOA - Joaçaba para a 1ª/BOA - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 3 de julho de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de julho de 2025, munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 928536-9-02 FELIPE PIRES SILVA da DLF - Florianópolis para a 3ª/10ª BBM - Biguaçu - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 3 de julho de 2025, munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal (Nota Nº 218-25-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Maj BM Mtcl 650370-5 LEONARDO ECCO do 6ª BBM - Chapecó para o CONIN/3ª RBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 3 de julho de 2025, munido de suas alterações.

1ª Ten BM Mtcl 931737-6-02 JULIANA SANTOS DE SOUZA da 3ª/10ª BBM - Biguaçu para o 10ª BBM - São José - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 3 de julho de 2025, munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal (Nota Nº 217-25-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados no arquivo em anexo;

Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e término da carga horária presencial do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) 2025. Devendo apresentar-se no destino na data constante no arquivo em anexo, munido de suas alterações.

A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal (Nota Nº 210-25-DP: Movimentação CAO 2025)

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	DIAS DE TRÂNSITO/A CONTAR DE 03/07/25	APRESENTAÇÃO	ÔNUS
CAP	931676-0-02	HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES	CEBM	FLORIANÓPOLIS	CEBM	FLORIANÓPOLIS	0	03/07/25	NÃO
CAP	928114-2-02	THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF	CEBM	FLORIANÓPOLIS	GABINETE CMDOG	FLORIANÓPOLIS	0	03/07/25	NÃO
CAP	933470-0-01	FILLIPI THIAGO PAMPLONA	CEBM	FLORIANÓPOLIS	3º BBM	BLUMENAU	7	10/07/25	SIM
CAP	929143-1-02	ANDRÉ PEREIRA CANEVER	CEBM	FLORIANÓPOLIS	10º BBM	SÃO JOSÉ	0	03/07/25	NÃO
CAP	933475-0-01	MARKUS VINÍCIUS SILVEIRA	CEBM	FLORIANÓPOLIS	DLF	FLORIANÓPOLIS	0	03/07/25	NÃO
CAP	926299-7-02	RICARDO CAVALER BIANCHI	CEBM	FLORIANÓPOLIS	8º BBM	TUBARÃO	7	10/07/25	SIM
CAP	933476-9-01	THIAGO BERNARDES MACCARINI	CEBM	FLORIANÓPOLIS	DSCI	FLORIANÓPOLIS	0	03/07/25	NÃO
CAP	927471-5-01	DOUGLAS TOMAZ MACHADO	CEBM	FLORIANÓPOLIS	13º BBM	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	7	10/07/25	SIM
CAP	933471-8-01	BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE	CEBM	FLORIANÓPOLIS	3º/8º BBM	BRAÇO DO NORTE	7	10/07/25	SIM
CAP	933469-6-01	WAGNER JANUÁRIO CARDEAL	CEBM	FLORIANÓPOLIS	7º BBM	ITAJAÍ	7	10/07/25	SIM
CAP	392279-0-02	GABRIEL SCHMITT LAURENTINO	CEBM	FLORIANÓPOLIS	2º/2º/8º BBM	LAGUNA	7	10/07/25	SIM
CAP	931681-7-02	DALDRIAN SCARABELOT	CEBM	FLORIANÓPOLIS	BOA	JOAÇABA	10	13/07/25	SIM
CAP	933675-3-01	ALVARO LUIZ BILHER JUNIOR	CEBM	FLORIANÓPOLIS	BOA	FLORIANÓPOLIS	0	03/07/25	NÃO
CAP	650547-3-02	JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO	CEBM	FLORIANÓPOLIS	2º BBM	CURITIBANOS	10	13/07/25	SIM
CAP	656466-6-02	MAURÍCIO DE SOUZA	CEBM	FLORIANÓPOLIS	2º/15º BBM	TAIÓ	10	13/07/25	SIM
CAP	933684-2-01	TIAGO JOSÉ DOMINGOS	CEBM	FLORIANÓPOLIS	2º BBM	CURITIBANOS	10	13/07/25	SIM
CAP	927664-5-02	MAURICIO MATOS ROSA	CEBM	FLORIANÓPOLIS	GABINETE CMDOG	FLORIANÓPOLIS	0	03/07/25	NÃO
CAP	933674-5-01	IAN TRISKA	CEBM	FLORIANÓPOLIS	GABINETE CMDOG	FLORIANÓPOLIS	0	03/07/25	NÃO
CAP	933679-6-01	THIAGO DA SILVA	CEBM	FLORIANÓPOLIS	12º BBM	SÃO MIGUEL DO OESTE	10	13/07/25	SIM

PORTARIAS

PORTARIA 40 - CONVOCAÇÃO PARA INCLUSÃO E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO (Sub Judice)

O Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, RESOLVE:

1. CONVOCAR, nos termos do item 14 do Edital de Concurso Público nº 004-2022/DP/CBMSC e em estrito cumprimento à decisão judicial, a candidata abaixo relacionada, para inclusão e início do Curso de Formação de Oficiais – CFO.

Inscrição	Nome	Nº do Processo
CANDIDATAS FEMININAS		
400001207	Franciny Elisa Sebben (Sub Judice)	5042442-76.2025.8.24.0000/SC

2. A candidata deverá apresentar-se no dia 13 de junho de 2025, sexta-feira, às 07h30, no Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), situado à Rua Lauro Linhares, nº 1.213, Bairro Trindade, Florianópolis – SC, CEP 88.036-003.

2.1 A candidata deverá apresentar-se munida do enxoval completo, conforme as orientações disponibilizadas pelo CEBM em edital publicado no sítio eletrônico do concurso em 22/05/2025 - Link https://d676e6gwpn3ec.cloudfront.net/concursos/1129/116_16925859.pdf.

3. Caso a candidata deixe de comparecer será considerada AUSENTE/FALTANTE e, por consequência, eliminada do certame.

4. Ressalta-se que a candidata foi convocada por determinação judicial para matrícula e participação no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, regido pelo Edital n.º 004-2022/DP/CBMSC - CFO. No entanto, sua permanência no certame está condicionada ao cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no edital, conforme disposto no Evento 14 dos autos do processo supracitado.

Florianópolis/SC, 9 de junho de 2025.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Pub DOE 22.531 de 11/06/2025)

PORTARIA 41 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO (Sub judice)

O Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, resolve:

1. CONVOCAR, em cumprimento a determinação judicial nos autos do processo nº 5042442-76.2025.8.24.0000, a candidata abaixo relacionada, para a Entrega de Documentos e do Exame Toxicológico:

Inscrição	Nome	Data	Hora
400001207	Franciny Elisa Sebben (<i>Sub Judice</i>)	10/07/2025	13:00h

2. A candidata convocada deverá se apresentar no AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR, sito à Rua Lauro Linhares, nº 1213, Trindade, Florianópolis/SC, em seu respectivo dia e horário, constantes nesta Portaria, munida de caneta esferográfica azul ou preta para a entrega dos documentos elencados no ANEXO III e as DECLARAÇÕES do ANEXO II, ambos da presente Portaria.

2.1. A candidata convocada deve preencher a FICHA DE DADOS CADASTRAIS (ANEXO I) e apresentá-la, de forma física (impressa), devidamente preenchida e assinada, no dia e hora da sua apresentação, bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS (ANEXO III).

2.2. Recomenda-se que a candidata chegue ao local de entrega de documentos e toxicológico com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de convocação, munida do documento de identidade original com foto ou correspondente, conforme item 5.1.10 do Edital. Não serão aceitas, em quaisquer hipóteses, trocas das datas estabelecidas nesta Portaria.

2.3. A candidata convocada deve observar as demais determinações constantes no item 12 e subitens do Edital nº 004-2022/DP/CBMSC - CFO, que disciplinam as normas para a sétima fase do concurso.

3. A candidata convocada deve preencher as DECLARAÇÕES (ANEXO II) e apresentá-las, de forma física (impressa), devidamente assinadas, no dia e hora da sua apresentação.

4. Todos os documentos emitidos em formato digital pelos órgãos oficiais, com os devidos certificados de validade (QR Code, assinatura digital, dentre outros), serão aceitos sem a necessidade de segunda via, bem como de autenticação em cartório, cuja validade será verificada após a entrega.

5. Caso a candidata não possua conta corrente no Banco do Brasil, deverá providenciar a abertura de uma conta junto à referida instituição bancária.

6. ORIENTAR a candidata, caso seja detentora de cargo público, a realizar seu requerimento de exoneração a contar de 13/06/2025, a fim de evitar interrupção e/ou acumulação

de função pública. Apenas o requerimento efetuado pela candidata será considerado documento hábil para o que trata a letra L do item 12.1.1 (Ato de Exoneração do cargo público que exercia: se agente público – original e fotocópia autenticada).

6.1 Fica dispensada da apresentação do documentos de que trata a Letra “L” do item 12.1.1 (Ato de Exoneração do cargo público que exercia) a praça militar estadual de Santa Catarina (da PMSC ou do CBMSC) aprovada no presente concurso público, uma vez que permanecerá agregada na graduação anterior, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 35 da Lei Complementar nº 801 de 01 de julho de 2022.

7. A candidata AUSENTE/FALTANTE será considerada INAPTA e, por consequência, eliminada do certame.

8. Ao final da presente etapa, a candidata será considerada APTA ou INAPTA na entrega de documentos e toxicológico. A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO SERÁ PUBLICADA NO SITE DA BANCA REALIZADORA DO CONCURSO.

9. Por determinação judicial a candidata foi convocada para matrícula e participação no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina regido pelo Edital n. 004-2022/DP/CBMSC - CFO, destacando que a sua permanência no certame dependerá do cumprimento dos demais requisitos editalícios, conforme disposto no Evento 14 dos autos do processo supracitado.

Florianópolis/SC, 10 de junho de 2025.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Pub DOE 22.531 de 11/06/2025)

PORTARIA Nº 343/2025/CBMSC, de 29/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do artigo 124, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e processo CBMSC 11634/2025 o Sd BM Mtcl 692099-3 RAFAEL BASTOS DE OLIVEIRA FERRARI, a contar de 31 de maio de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.528 de 06/06/2025)

PORTARIA Nº 345/2025/CBMSC, de 29/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtcl 920366-4 MARIO CÉSAR CURBANI, para atuar em função operacional no Programa Escola Mais Segura, no 3º BBM, Blumenau-SC, no período de 16/06/2025 a 15/06/2027, conforme processo nº CBMSC 11696/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.528 de 06/06/2025)

PORTARIA Nº 346/2025/CBMSC, de 29/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR EX OFFICIO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 913139-6 GILMAR LUIZ DAVID, do PCSv/11ºBBM, Joaçaba-SC, a contar de 01 de junho de 2025, por interesse da administração, conforme processo nº CBMSC 11949/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.528 de 06/06/2025)

PORTARIA Nº 347/2025/CBMSC, de 29/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 923496-9 NORBERTO ANTÔNIO CHAVES, para atuar em função administrativa na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, Joinville-SC, no período de 23/06/2025 a 22/06/2027, conforme processo nº SDC 1910/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.528 de 06/06/2025)

PORTARIA Nº 348/2025/CBMSC, de 29/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR EX OFFICIO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 916212-7 SALMO RAMOS FILHO, do PCSv/11ºBBM, Joaçaba-SC, a contar de 01 de junho de 2025, por interesse da Administração, conforme processo nº CBMSC 11956/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 349/2025/CBMSC, de 29/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 920524-1 AURI GEOVANE NASCIMENTO, para atuar em função administrativa no COBOM da 1ª RBM, Tubarão-SC, no período de 28/06/2025 a 27/06/2027, conforme processo nº CBMSC 10548/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.528 de 06/06/2025)

PORTARIA Nº 350/2025/CBMSC, de 29/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 923508-6 EDILVAN SELERI, para atuar em função administrativa no 1º/1ª/14º BBM, Xanxerê-SC, no período de 27/07/2025 a 26/07/2027, conforme processo nº CBMSC 11940/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.528 de 06/06/2025)

PORTARIA Nº 351/2025/CBMSC, de 30/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 924301-1 ROBSON BORINELLI DE FARIAS, para atuar em função administrativa no 2º/1ª/13ºBBM, Balneário Camboriú-SC, no período de 01/07/2025 a 30/06/2027, conforme processo nº CBMSC 11929/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.528 de 06/06/2025)

PORTARIA Nº 352/2025/CBMSC, de 30/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 907830-4 JOSÉ CARLOS ANDRIOLLO, deixando de atuar na Diretoria de Logística e Finanças, Florianópolis-SC, para atuar em função operacional no Centro de Ensino Bombeiro Militar, Florianópolis-SC, no período de 02/06/2025 a 30/09/2026, conforme processo nº CBMSC 11947/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.528 de 06/06/2025)

PORTARIA Nº 353/2025/CBMSC, de 30/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 920355-9 LEVI VANDERLEI BRAATZ, para atuar em função operacional no Programa Escola Mais Segura, no 1º/1ª/15º BBM, Trombudo Central-SC, no período de 20/06/2025 a 19/06/2027, conforme processo nº CBMSC 12159/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.528 de 06/06/2025)

PORTARIA Nº 354/2025/CBMSC, de 30/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 927137-6 LISANDRO DA SILVA CARDOSO, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 27 de maio de 2025. (Processo CBMSC 00010947/2025)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.528 de 06/06/2025)

PORTARIA Nº 356/2025/CBMSC, de 30/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o Cel BM RR Mtcl 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS, para atuar em função administrativa, à disposição da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Florianópolis-SC, no período de 02/06/2025 a 31/05/2027, conforme processo nº CBMSC 9540/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.528 de 06/06/2025)

PORTARIA Nº 358/2025/CBMSC, de 03/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º Sgt BM RR Mtcl 921574-3 EMERSON LUIZ DRI, para atuar em função administrativa no PCSv/11ºBBM, Joaçaba-SC, no período de 20/06/2025 a 19/06/2027, conforme processo nº CBMSC 12231/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.528 de 06/06/2025)

PORTARIA Nº 360/2025/CBMSC, de 3/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 11945/2025)

EXONERAR, da função de Chefe Interina da Seção de Planejamento de Operações, Doutrina, Estatísticas, Ensino e Instrução (BM-3) do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, a Maj BM Mtcl 929064-8-02 FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA, com efeitos a contar de 15 de maio de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe da Seção de Planejamento de Operações, Doutrina, Estatísticas, Ensino e Instrução (BM-3) do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, o Ten Cel BM Mtcl 928361-7 FABIO COLLODEL, com efeitos a contar de 15 de maio de 2025.

EXONERAR, da função de Secretário do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, o Cap BM Mtcl 932193-4-02 LUIZ GUSTAVO BONATELLI, com efeitos a contar de 15 de maio de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Secretária do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, a Maj BM Mtcl 929064-8-02 FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA, com efeitos a contar de 15 de maio de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Oficial Adjunto da Seção de planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura (BM-1) do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, o Cap BM Mtcl 932193-4-02 LUIZ GUSTAVO BONATELLI, com efeitos a contar de 15 de maio de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.531 de 11/06/2025)

PORTARIA Nº 361/2025/CBMSC, de 3/6/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do artigo 124, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e processo CBMSC 11920/2025 o Sd BM Mtcl 692011-0 NOÉ CARLOS ALMEIDA LEÃO, a contar de 3 de junho de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.528 de 06/06/2025)

PORTARIA Nº 363/2025/CBMSC, de 3/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 1º Sgt BM RR Mtcl 916334-4 GILVANDO HUMBERTO FERREIRA, para atuar em função operacional, no Programa Escola Mais Segura, no 3º/3º/3º/7ºBBM, São Francisco do Sul-SC, no período de 05/06/2025 a 04/06/2027, conforme processo nº CBMSC 12166/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.528 de 06/06/2025)

PORTARIA Nº 364/2025/CBMSC, de 3/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 920518-7 PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, para atuar em função operacional no 1º/2º/1º/11º BBM, Catanduvas-SC, no período de 09/06/2025 a 08/06/2027, conforme processo nº CBMSC 12631/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.528 de 06/06/2025)

PORTARIA Nº 365/2025/CBMSC, de 3/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 1º Sgt BM RR Mtcl 913021-7 MARCO ANTÔNIO PEREIRA, para atuar em função operacional, no Programa Escola Mais Segura, no 5º BBM, Lages-SC, no período de 23/06/2025 a 22/06/2027, conforme processo nº CBMSC 12609/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.528 de 06/06/2025)

PORTARIA Nº 366/2025/CBMSC, de 4/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR EX OFFICIO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o Cb BM RR Mtcl 919589-0 FLÁVIO ALTINO MIRANDA, da 1ª RBM, Florianópolis-SC, a contar de 02 de junho de 2025, por conveniência da Administração, conforme processo nº CBMSC 12680/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.531 de 11/06/2025)

PORTARIA Nº 367/2025/CBMSC, de 4/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 919294-8 MÁRIO PATRÍCIO MARTINS, para atuar em função operacional no 2º/1º/1ª/8º BBM, Jaguaruna-SC, no período de 14/06/2025 a 13/06/2027, conforme processo nº CBMSC 12204/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.531 de 11/06/2025)

PORTARIA Nº 368/2025/CBMSC, de 4/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 924332-1 LINDOMAR GUEDES RIBEIRO, para atuar em função operacional, no Programa Escola Mais Segura, no 2º BBM, Curitiba-SC, no período de 30/06/2025 a 29/06/2027, conforme processo nº CBMSC 12582/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.531 de 11/06/2025)

PORTARIA Nº 369/CBMSC/2025, de 4/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, incisos, I, II, e III da Constituição Federal, no art. 31, §§1º, 2º e 11º, inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar Estadual nº 587, de 14 de janeiro de 2013, na Lei Complementar Estadual nº 776, de 23 de novembro de 2021, na Lei Complementar Estadual nº 801, de 1º de julho de 2022, nº Decreto Estadual nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, nº Decreto Estadual nº 1.479, de 9 de abril de 2013, e no Decreto Estadual nº 1.570, de 18 de novembro de 2021, bem como na Deliberação nº 0424/2025, de 20 de março de 2025, do Grupo Gestor do Governo.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula no Curso de Formação de Oficiais de 2025 e, portanto, a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos respectivos autos, dos seguintes candidatos advindos do Concurso Público regido pelo Edital nº 004-2022/DP/CBMSC, de 30 de novembro de 2022, homologado pela Portaria nº 413/CBMSC/2023, de 27 de junho de 2023, com efeitos a contar de 2 de junho de 2025:

Nº Processo	Nome	CPF	Nota Final
CANDIDATAS FEMININAS			
5021512-37.2025.8.24.0000	Jéssica Oliveira Neiva (Sub judice)	046.xxx.xxx-32	7,26
5021265-56.2025.8.24.0000	Andressa De Andrade (Sub judice)	083.xxx.xxx-60	7,22
CANDIDATOS MASCULINOS			
5020754-58.2025.8.24.0000	Patrick Philippi De Sousa (Sub judice)	099.xxx.xxx-20	7,67
5018547-86.2025.8.24.0000	Guilherme Ramos Martins (Sub judice)	073.xxx.xxx-78	7,62
5026056-68.2025.8.24.0000	Vinícius Santos Da Silva (Sub judice)	075.xxx.xxx-03	7,6
5020760-65.2025.8.24.0000	Mateus Henrique Silva (Sub judice)	109.xxx.xxx-19	7,58
5018540-94.2025.8.24.0000	Arthur Durigon Mello (Sub judice)	065.xxx.xxx-24	7,55
5018468-10.2025.8.24.0000	Allan Torrecilla Batista (Sub judice)	326.xxx.xxx-17	7,5
5020756-28.2025.8.24.0000	Bruno Humberto Cunha Macedo (Sub judice)	450.xxx.xxx-66	7,43
5027990-89.2025.8.24.0023	Jeferson Arcênio Da Silva (Sub judice)	064.xxx.xxx-19	7,41
5020759-80.2025.8.24.0000	Rafael Freitas De Farias Da Silva (Sub judice)	019.xxx.xxx-63	7,41
5018640-49.2025.8.24.0000	Tiago Lima Ferreira Barros (Sub judice)	126.xxx.xxx-06	7,4
5022054-55.2025.8.24.0000	Mateus Melo Martins (Sub judice)	105.xxx.xxx-48	7,37
5020763-20.2025.8.24.0000	Gustavo Ienczak Melchior (Sub judice)	100.xxx.xxx-55	7,36

Art. 2º Os candidatos que, após reprovação em qualquer etapa ou fase do Concurso Público, permanecerem no certame por determinação judicial, são classificados como sub judice e incluídos como efetivo excedente, sem ocupar vaga, conforme disposto no item 2.6 do Edital nº 004-2022/DP/CBMSC, de 30 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE-SC).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.528 de 06/06/2025)

PORTARIA Nº 370/CBMSC/2025, de 4/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, incisos, I, II, e III da Constituição Federal, no art. 31, §§1º, 2º e 11º, inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar Estadual

nº 587, de 14 de janeiro de 2013, na Lei Complementar Estadual nº 776, de 23 de novembro de 2021, na Lei Complementar Estadual nº 801, de 1º de julho de 2022, no Decreto Estadual nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, no Decreto Estadual nº 1.479, de 9 de abril de 2013, e no Decreto Estadual nº 1.570, de 18 de novembro de 2021, bem como na Deliberação nº 0424/2025, de 20 de março de 2025, do Grupo Gestor do Governo.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula no Curso de Formação de Oficiais de 2025 e, portanto, a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina dos seguintes candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 004-2022/DP/CBMSC, de 30 de novembro de 2022, homologado pela Portaria nº 413/CBMSC/2023, de 27 de junho de 2023, com efeitos a contar de 2 de junho de 2025:

Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
CANDIDATAS FEMININAS				
1	400000123	Julia De Oliveira Luz	077.xxx.xxx-69	7,42
2	400000956	Julia Buss Dias	052.xxx.xxx-25	7,36
3	400000429	Ana Carolina Dalila Steil	084.xxx.xxx-79	7,3
CANDIDATOS MASCULINOS				
1	400000074	Daniel Theodoro Rosa	047.xxx.xxx-00	7,95
2	400001881	Gustavo Aurelio Cifuentes	092.xxx.xxx-84	7,93
3	400001205	Augusto Camillo Nogueira	393.xxx.xxx-37	7,89
4	400001819	Gabriel Gregory Granche Ventura	422.xxx.xxx-35	7,88
5	400000578	João Paulo Vaz De Vilhena Coelho	006.xxx.xxx-64	7,87
6	400000771	Gabriel Lopes Cardozo	029.xxx.xxx-26	7,75
7	400002259	Eduardo Scheeren	008.xxx.xxx-39	7,73
8	400000174	Thiago Romeu Antunes	085.xxx.xxx-09	7,73
9	400001938	João Victor Freitas Rodrigues	086.xxx.xxx-57	7,71
10	400000701	Eduardo Koenig Vieira	089.xxx.xxx-12	7,7
11	400002145	Geraldo Göbel Nunes	045.xxx.xxx-67	7,69
12	400002387	Lucca Brescianini	087.xxx.xxx-17	7,69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE-SC).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.528 de 06/06/2025)

PORTARIA Nº 374/2025/CBMSC, de 4/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º Sgt BM RR Mtcl 922485-8 WAGNER HÉLIO SARDA, para atuar em função operacional na Ajd/1ª RBM, São José-SC, no período de 17/07/2025 a 16/07/2027, conforme processo nº CBMSC 11768/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.531 de 11/06/2025)

PORTARIA Nº 375/2025/CBMSC, de 5/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei

Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º Sgt BM RR Mtcl 923159-5 ADRIANO STEFF, para atuar em função operacional no 1º/1ª/13º BBM, Balneário Camboriú-SC, no período de 12/07/2025 a 11/07/2027, conforme processo nº CBMSC 11931/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.531 de 11/06/2025)

PORTARIA Nº 376/2025/CBMSC, de 5/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 922894-2 JEFFERSON DOS SANTOS, para atuar em função operacional, no Programa Escola Mais Segura, no 1º/2ª/10º BBM, Palhoça-SC, no período de 07/06/2025 a 06/06/2027, conforme processo nº CBMSC 12910/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.531 de 11/06/2025)

PORTARIA Nº 377/2025/CBMSC, de 5/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 920772-4 REGINALDO JOSÉ TEIXEIRA, para atuar em função operacional, no Programa Escola Mais Segura, no 8º BBM, Tubarão-SC, no período de 15/06/2025 a 14/06/2027, conforme processo nº CBMSC 11919/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.531 de 11/06/2025)

PORTARIA Nº 378/2025/CBMSC, de 5/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 916386-7 MARCELO SILVA, para atuar em função operacional, no Programa Escola Mais Segura, no 1º BBM, Florianópolis-SC, no período de 15/06/2025 a 14/06/2027, conforme processo nº CBMSC 15713/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.531 de 11/06/2025)

PORTARIA Nº 380/2025/CBMSC, de 5/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei

Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º Sgt BM RR Mtl 912001-7 JOÃO CARLOS DA COSTA, para atuar em função operacional, a disposição do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Florianópolis-SC, no período de 01/07/2025 a 30/06/2027, conforme processo nº CBMSC 10169/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.531 de 11/06/2025)

PORTARIA Nº 381/2025/CBMSC, de 6/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtl 922571-4 EVERSON DO PRADO, para atuar em função operacional no 1º/2ª/15º BBM, Taió-SC, no período de 19/07/2025 a 18/07/2027, conforme processo nº CBMSC 12988/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.531 de 11/06/2025)

PORTARIA Nº 384/CBMSC, de 6/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com os §§ 2º e 3º do art. 16 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais) e Decreto nº 2.290, de 24 de abril de 2009 (Regulamento da Academia de Bombeiro Militar), RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 6 de maio de 2025, à GRADUAÇÃO DE CADETE BM - 4º PERÍODO, do Quadro de Praças Especiais Bombeiro Militar - QPEBM, os cadetes BM matriculados no Curso de Formação de Oficiais – CFO – Turma 2023, abaixo relacionados:

719650-4 LUCAS DE LIMA TEIXEIRA;

617225-3 MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA

964571-3 LUCAS DE SOUZA

719652-0 LUCAS CEREJA FRANCO

691605-8 DOUGLAS RÉGIS

719677-6 JOÃO VÍTOR RIOS FUCK

719645-8 AMANDA ROCHO

719675-0 MAURÍCIO VELHO SCHIO

719673-3 JOÃO PEDRO DE MEDEIROS

719679-2 FELIPE VIANA DE PAULA LOBO

692159-0 JOÃO PEDRO KOERIG SCHUSTER

967728-3 AUGUSTO EDUARDO SCHLEGEL

719647-4 ANDRESSA RIBEIRO POMPAS

719681-4 JONATAS RIBEIRO SENNA PIRES

719648-2 EDYANE LOPES ANDRADE

928595-4 GUILHERME AUGUSTO DE FREITAS DE SOUZA

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.532 de 12/06/2025)

PORTARIA Nº 395/CBMSC, de 6/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), inciso I do art. 7º, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1ª de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, (SGPe sob o nº: CBMSC 11977/2025), RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2025, à GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0922838-1-01 JOEL GARCIA PACHECO
0920393-1-01 PAULO HENRIQUE VITORINO
0921301-5-01 JOSE EDUARDO DOS SANTOS
0920440-7-02 JOAO LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.532 de 12/06/2025)

PORTARIA Nº 396/CBMSC, de 06/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), inciso II do art. 7º, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1ª de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, (SGPe sob o nº: CBMSC 11977/2025), RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2025, à GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0921015-6-01 ALOISIO KUNERATH KUNZ
0920778-3-01 CLAUDIO LUIZ ANDRADE
0920443-1-01 RONALDO DA SILVA
0920411-3-01 MARCIO AURELIO SILVEIRA
0920437-7-01 EDELSON AUGUSTO DA SILVA
0920777-5-01 CLAUDEMAR ALFREDO SARDA
0921580-8-01 VALDECI COLAÇO
0921592-1-01 JOAO AUGUSTO GONCALVES DE OLIVEIRA
0921420-8-01 ELOIR DE SOUZA
0921613-8-01 ALVIR MULLER

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.532 de 12/06/2025)

PORTARIA Nº 397/CBMSC, de 06/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), inciso I do art. 7º, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1ª de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, (SGPe sob o nº: CBMSC 11977/2025), RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2025, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0929101-6-01 ALICE MARIA DA NOVA FERNANDEZ

0924338-0-01 VOLMIR DURANTI

0924290-2-01 ADRIANO RIBEIRO

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.532 de 12/06/2025)

PORTARIA Nº 398/CBMSC, de 06/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), inciso II do art. 7º, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1ª de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, (SGPe sob o nº: CBMSC 11977/2025), RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2025, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0924011-0-01 MARCELO RITZMANN

0924164-7-01 MANOEL AVELINO MARTINS FILHO

0923492-6-01 EDENILSON LEAL DE BARROS

0924325-9-01 ANDERSON CARLOS KUJAVSKI

0930124-0-01 TIAGO FERNANDES

0927732-3-01 DOUGLAS COELHO DA SILVA

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.532 de 12/06/2025)

PORTARIA Nº 399/CBMSC, de 06/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62,

da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), inciso I do art. 7º, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, (SGPe sob o nº: CBMSC 11977/2025), RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2025, à GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0929605-0-01 CAMILA DABOIT POSSAMAI
0931694-9-01 TIAGO VINICIUS DOEGE
0929443-0-01 MICHELE CORREA
0931685-0-01 GUSTAVO GIOVANAZ
0929078-8-01 DOUGLAS ATILAS PIRES
0929623-9-01 THIAGO QUIOCA
0930159-3-01 THIAGO WALTHER FICHER
0931731-7-01 MARCEL RICARDO ALBERTON
0930596-3-01 MARCOS PAULO ARALDI
0929954-8-01 KASSIO PIMENTEL
0930095-3-01 EVANDRO HABLE
0931687-6-01 HELIO TADEU MOREIRA JUNIOR
0931673-6-01 THIAGO CESAR DA ROSA
0929167-9-01 TIAGO ANASTÁCIO PEREIRA
0924318-6-01 MAURICIO ALBERTO DUCATI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.532 de 12/06/2025)

PORTARIA Nº 400/CBMSC, de 06/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), inciso II do art. 7º, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, (SGPe sob o nº: CBMSC 11977/2025), RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2025, à GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0931776-7-01 JONAS DE LIMA
0930148-8-01 ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO
0931656-6-01 FERNANDO ACACIO DE AGUIAR
0930143-7-01 RAFAEL LINO DE OLIVEIRA
0931843-7-01 JOAO FERNANDO DE ABREU
0931758-9-01 DOUGLAS JACKSON LAUER GRADE
0930122-4-01 LEONARDO FELIPE SEVERINO
0927803-6-01 RODRIGO SUZIN
0930160-7-01 ADAM MIGLIORETTO
0929607-7-01 TIAGO SIDNEI BIEGER
0926484-1-01 FERNANDO DA ROSA

0930123-2-01 REINALDO DO NASCIMENTO DA SILVEIRA
0929211-0-01 RODRIGO BECHTOLD SCHLICKMANN
0930092-9-01 MARCELO DOS SANTOS PEREIRA
0927199-6-01 MARCELO KRAMBECK
0930128-3-01 GIOVANI ALBERTO CORONETTI
0931780-5-01 MARCUS VINICIUS BELLINI MERCEDES DOS SANTOS
0929333-7-01 JULIO CEZAR FELICIO
0926284-9-01 FABIO MACHADO DE ANHAIA
0927767-6-01 MARCOS ANTONIO VIEIRA
0926252-0-01 RODRIGO SILVA WEISE
0930138-0-01 THIAGO GAMBA DA SILVA
0927730-7-01 EVERTON VITORINO GOMES
0925972-4-01 RONY MEINECKE
0926489-2-01 SELMIR MORAES DE SOUZA
0930104-6-01 MARCELO HENRIQUE BARCELLOS FRICHS
0924960-5-01 ROMEI MALTA DE ALENCAR
0926367-5-01 ANDERSON CARLOS VERISSIMO
0926376-4-01 ADILSON DE OLIVEIRA
0925649-0-01 ALEX MENESES
0931760-0-01 GABRIEL SOCAS WIESE

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.532 de 12/06/2025)

PORTARIA Nº 401/2025/CBMSC, de 9/6/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 1º e § 2º do art. 35 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Agregar, para fins de participação no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), a contar de 2 de junho de 2025, os seguintes militares:

Sd BM Mtcl 928631-4-02 JEFERSON ARCÊNIO DA SILVA, Processos CBMSC nº 11640/2025;

Sd BM Mtcl 991374-2-02 GERALDO GÖBEL NUNES, Processos CBMSC nº 11629/2025;

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.531 de 11/06/2025)

VI - GABINETE DO COMANDO-GERAL

DESPACHOS

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00012749/2025

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pelo 3º Sgt BM Mtcl 930243-3 RAPHAEL JENNER OZÓRIO, lotado no 1º/1º/3º/1º BBM (Barra da Lagoa - Florianópolis), que requer a concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTIP), pelo período de 2 (dois) anos.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, e considerando as alterações da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024, promovidas pela Portaria nº 138/2025/CBMSC, de 27 de fevereiro de 2025, em especial a adequação referente ao período máximo de usufruto, ininterrupto ou não, bem como levando em conta os motivos apresentados pelo requerente nos documentos de fls. 2-3, 7 e 15, decido:

1. DEFERIR o requerimento e conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTIP) ao 3º Sgt BM Mtcl 930243-3 RAPHAEL JENNER OZÓRIO, pelo período solicitado de 2 anos, a contar de 1º de julho de 2025;

2. ressaltar, por oportuno, que, em razão da alteração legislativa promovida no artigo 4º da Lei Estadual nº 412/2008, por força da Lei Complementar Estadual nº 773/2021, a qual a Corporação vem aplicando em decorrência do entendimento da Procuradoria-Geral do Estado, materializado nos autos do processo SGPe CBMSC 28559/2020, é expressamente vedado o recolhimento das contribuições previdenciárias pelos servidores licenciados ou afastados sem remuneração, a exemplo da LTIP.

3. determino à Secretaria da Ajudância-Geral que providencie a publicação do presente despacho decisório no BCBM;

4. determino à Diretoria de Pessoal para que, atendidos os demais requisitos legais:

a) providencie as inserções ou alterações pertinentes no SiGRH; e

b) encaminhe o presente processo ao Comandante do 1º BBM para cientificação do requerente e arquivamento do feito.

Florianópolis, 27 de junho de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 12749/2025)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 355/2025/CBMSC, de 18 de junho de 2025.

Institui a Espada de Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, nos arts. 9º e 14 do Decreto nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, e de acordo com o processo nº CBMSC 00012221/2025, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a espada de Coronel Bombeiro Militar (BM), conforme especificação constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A espada de Coronel BM, símbolo da autoridade do oficial do último posto, será confeccionada com bainha industrializada na cor preta, com acabamento brilhante, guarnições douradas, encaixe para suporte de guia de espada, lâmina reta em aço inoxidável forjada, usinada, temperada e adamascada, cabo vermelho com filetes trançados dourados e cabeça de águia sobre copo vazado, no interior do qual estará inserido, em alto-relevo e na cor dourada, o Brasão de Armas da República Federativa do Brasil.

Art 3º O porte da espada será facultativo aos oficiais no posto de Coronel BM.

Parágrafo único. O uso se dará conforme o previsto no art. 26, alínea “g”, do [Decreto nº 2.497, de 29 de setembro de 2004](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 12221/2025)

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - ESPADA CORONEL BM

Objetivo	Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas para o fornecimento da espada de Coronel BM.
Elaboração	BM-4
Classificação	Material permanente
Código Item	106798002
Versão	Primeira

COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: Espada de Coronel com Bainha e Acessórios.

1. Guarda-mão

1.1 Copo: Aço inoxidável AISI 304, com 1,5 mm de espessura, forjado, cortado a laser, com frisos estampados a frio e brasão da República em alto-relevo, banhado a ouro 24 quilates, com acabamento polido brilhante.

1.2 Parafuso da cobertura: Aço inoxidável AISI 304, banhado a ouro 24 quilates.

1.3 Cobertura do cabo: Latão ASTM B36, fundido em cera perdida, banhado a ouro 24 quilates, com efígie de Fênix e adornos de flama, com acabamento polido brilhante.

1.4 Porca do cabo: Porca autotravante M5 em aço inoxidável AISI 304.

1.5 Cabo: ABS pigmentado na cor vermelha, com injeção de alto impacto, adornado com peças em aço inoxidável e latão banhado a ouro 24 quilates, fixadas por rebites de repuxo, com acabamento polido brilhante.

1.6 Anel do cabo: Aço inoxidável AISI 304, banhado a ouro 24 quilates.

2. Lâmina

Material: Aço inoxidável AISI 420, com 5 mm de espessura, laminado a quente, temperado e revenido, com acabamento polido brilhante e gravação adamascada em baixo-relevo por corrosão química.

2.1 Amortecedor: Borracha de PVC na cor preta, fabricado por injeção de alto impacto, com acabamento natural.

2.2 Gravação: Desenho adamascado em baixo-relevo, feito por corrosão química, com acabamento polido brilhante.

2.3 Canal: Dois canais opostos e descentralizados, com 4 mm de largura cada, com acabamento polido brilhante.

3. Bainha

Material: ABS preto, fabricado por injeção de alto impacto, com dois canais em cada lado, acabamento polido brilhante, contendo medalhas e adornado com três folhas de carvalho em latão ASTM B36, fundidas em cera perdida, banhadas a ouro 24 quilates e com acabamento polido brilhante.

3.1 Bocal: Conjunto de cinco peças, composto por tubo oblongo de latão, boqueta, zarelho com suporte de argola, argola e uma medalha, unidos por solda prata 56%. Material: Latão ASTM B36, com processo de extrusão a frio, banhado a ouro 24 quilates e acabamento polido brilhante.

3.1.1 Boqueta: Peça de acabamento para a entrada da lâmina, contendo pino de trava da espada

na bainha; material: latão ASTM B36, fundido em cera perdida, banhado a ouro 24 quilates, com acabamento polido brilhante.

3.1.2 Anel com suporte de argola: Peça de acabamento para suporte da argola, em latão ASTM B36, fundida em cera perdida, banhada a ouro 24 quilates, com acabamento polido brilhante.

3.1.3 Argola: Fixada por pressão, sem solda, garantindo mobilidade e evitando desgaste do banho; material: latão ASTM B36, fabricada por usinagem, banhada a ouro 24 quilates e com acabamento polido brilhante.

3.2 Meio: Conjunto de cinco peças, composto por tubo oblongo de latão, zarelho, argola e duas medalhas; material: latão ASTM B36, fabricado por extrusão a frio, banhado a ouro 24 quilates, com acabamento polido brilhante.

3.2.1 Anel sem suporte de argola: Peça de acabamento para suporte de argola, em latão ASTM B36, fundida em cera perdida, banhada a ouro 24 quilates e com acabamento polido brilhante.

3.3 Ponteira: Conjunto de três peças, composto por tubo oblongo de latão, uma medalha e uma ponta; material: latão ASTM B36, fabricado por extrusão a frio, com solda prata e banho de ouro 24 quilates, acabamento polido brilhante.

3.3.1 Ponta da bainha: Peça de acabamento da extremidade da bainha, adornada com figura de asa; material: latão ASTM B36, fundido em cera perdida, banhado a ouro 24 quilates, com acabamento polido brilhante.

4. Capa Protetora

Material: Poliéster 600 rip-stop, com reforço em courvin e suporte para certificado, contendo duas camadas de resina acrílica.

5. Dimensões

São fornecidos três tamanhos: 0,9 m; 1,0 m; e 1,12 m, conforme denominação baseada na norma NEBT 307 do Exército Brasileiro, considerando a espada embainhada, medida da cobertura até a ponteira. Por se tratar de uma variação da espada do Exército, a cobertura com efígie apresenta acréscimo de 1 cm.

5.1 Tamanho 0,9 m: Guarda-mão de 14 cm, lâmina de 74 cm, bainha de 77 cm, totalizando 91 cm.

5.2 Tamanho 1,0 m: Guarda-mão de 14 cm, lâmina de 84 cm, bainha de 87 cm, totalizando 101 cm.

5.3 Tamanho 1,12 m: Guarda-mão de 14 cm, lâmina de 94 cm, bainha de 99 cm, totalizando 113 cm.

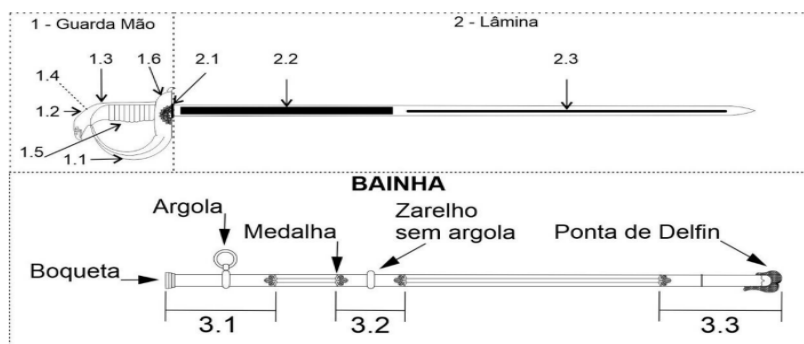


Figura 1 - Visão Geral da Espada

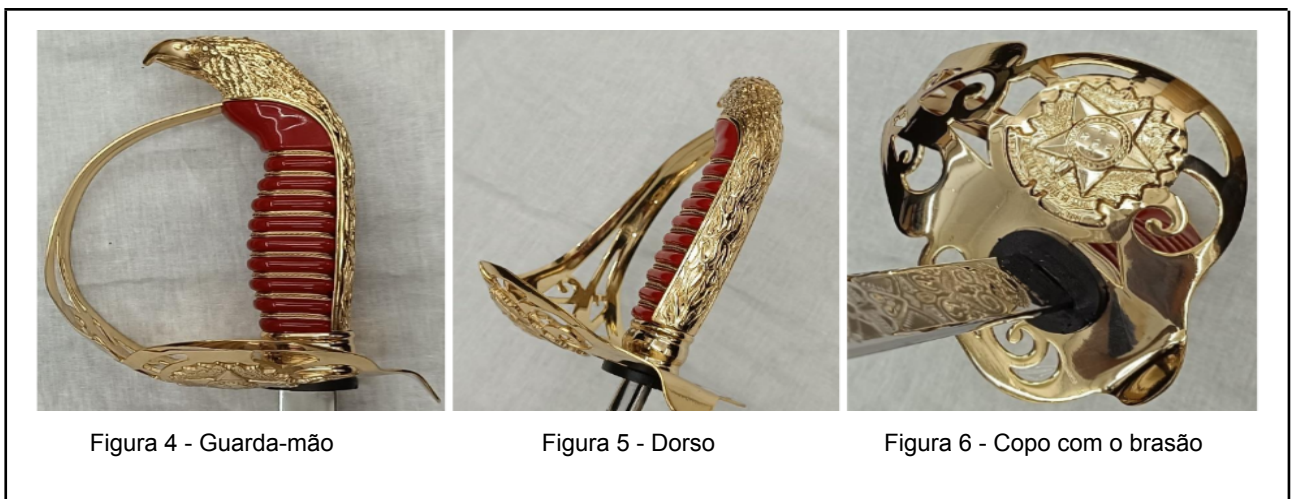
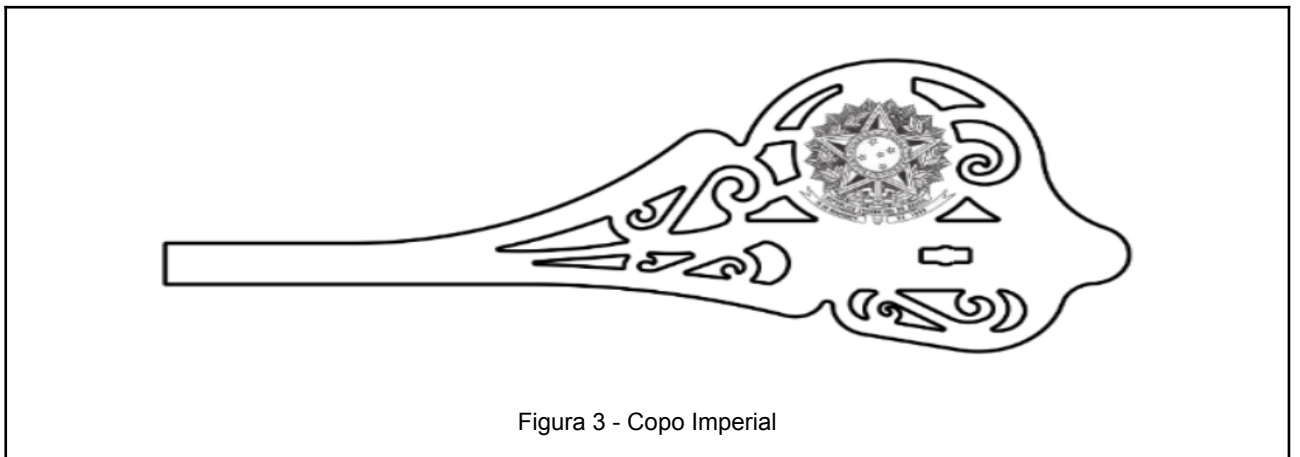




Figura 7 - Bocal da Bainha



Figura 8 - Meio da Bainha



Figura 9 - Ponteira da Bainha



Figura 10 - Detalhes do desenho arabescado na lâmina.

Obs.: No espaço delimitado pelo círculo deverá ser o Brasão do CBMSC



Figura 11 - Brasão do CBMSC

PORTARIA Nº 386/CBMSC, de 06/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 395, de 06 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve conceder a Medalha de Mérito da Segurança Contra Incêndios, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de segurança contra incêndios e pânico no Estado de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2025, aos militares abaixo relacionados:

Maj BM Mtcl 929624-7-01 VINICIUS MOURA MARCOLIM, Criciúma (4º BBM),
Cap BM Mtcl 934060-2-01 WAGNER MEDELLA DE SANTANA, Balneário Camboriú (13º BBM),
1º Ten BM Mtcl 691405-5-01 AMERICO BLASI FRISON, (5º BBM),
1º Sgt BM Mtcl 927749-8-01 JOICE STEINBACH, Rancho Queimado (10º BBM),
1º Ten BM Mtcl 691394-6-01 YUJI EZAKI, Itapoá (7º BBM),
3º Sgt BM Mtcl 932227-2-01 ANTONIO WINCKLER NETO, Xanxerê (14º BBM),
3º Sgt BM Mtcl 931829-1-01 DANIEL DA ROLT ANTUNELLI, Turvo (4º BBM),
3º Sgt BM Mtcl 922661-3-01 EDSON ANTOCHESKI, Canoinhas (9º BBM),
3º Sgt BM Mtcl 927721-8-01 EDUARDO GONZALES, Florianópolis (1º BBM),
3º Sgt BM Mtcl 927193-7-01 ENEDINO NACK NUNES, Florianópolis (1º BBM),
3º Sgt BM Mtcl 929114-8-01 FERNANDO RIBEIRO MIRANDA, Cunha Porã (12º BBM),
3º Sgt BM Mtcl 927097-3-01 FRANCIS DAVI FACIN, Capinzal (11º BBM),
3º Sgt BM Mtcl 930183-6-01 HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE, Laguna (8º BBM),
3º Sgt BM Mtcl 931776-7-01 JONAS DE LIMA, Videira (2º BBM),
3º Sgt BM Mtcl 929287-0-01 RAFAEL HEGGER, Lages (5º BBM),
3º Sgt BM Mtcl 930581-5-01 THAYSE GABRIELA DOS SANTOS, Gov Celso Ramos (10º BBM),
3º Sgt BM Mtcl 933601-0-01 VANESSA KINAK BRAGANHOLLO, Herval do Oeste (11º BBM),
Cb BM Mtcl 933607-9-01 ANGELITA CRISTINA DE MORAIS DOS SANTOS, (2º BBM),
Cb BM Mtcl 933511-0-01 CHRISTIAN RAINER CESAR CAMPOS, Benedito Novo (3º BBM),
Cb BM Mtcl 659735-1-01 CLEBER GOMES JACINTHO, Tubarão (8º BBM),
Cb BM Mtcl 933502-1-01 DIOGO MARQUES DE MELO, Bombinhas (13º BBM),
Cb BM Mtcl 932410-0-01 FABIO JUNIOR RODRIGUES, Iporã do Oeste (12º BBM),
Cb BM Mtcl 932259-0-01 JAIR ANTONIO ORTIGARA, (CEBM),
Cb BM Mtcl 933532-3-01 JOAO CARLOS THIESEN ROSA, (7º BBM),
Cb BM Mtcl 932282-5-01 ROBERT ALEXANDER ASSIS SCHMIDT, Florianópolis (ALESC),
Cb BM Mtcl 932254-0-01 RODRIGO REIS, Chapecó (6º BBM),
Sd 1ªC BM Mtcl 692254-6-01 BARBARA KAULING, Rio do Sul (15º BBM),
Sd 1ªC BM Mtcl 609826-6-01 CARLOS EDUARDO SCHERMACH, São Bento do Sul (9º BBM),
Sd 1ªC BM Mtcl 692037-3-01 LUIS FERNANDO DA SILVA, Brusque (3º BBM),
Sd 1ªC BM Mtcl 991203-7-02 ORIVAL JORGE GUIMARAES JUNIOR, Florianópolis (DSCI),
Sd 1ªC BM Mtcl 692118-3-01 THIAGO VIEIRA, Florianópolis (DSCI),
Sd 1ªC BM Mtcl 609888-6-01 VINICIUS LOVATEL ROCHA, Quilombo (14º BBM).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13121/2025)

PORTARIA Nº 387/CBMSC, de 06/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 396, de 06 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve conceder a Medalha do Mérito Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento dos programas comunitários e para a aproximação entre a comunidade em geral e a Corporação, com efeitos a contar de 1º de março de 2025, aos militares e civis abaixo relacionados:

Ten Cel BM Mtcl 927678-5-01 FILIPE DA SILVA DAMINELLI, Baln Camboriú (Ajd 1ª RBM);
Maj BM Mtcl 929637-9-01 RENAN CESAR VINOTTI CECCATO, Curitiba (2ª BBM);
ST BM Mtcl 927140-6-01 JOAQUIM ROQUE DE SOUZA, Correia Pinto (5ª BBM);
ST BM Mtcl 920431-8-30 RENATO BONELLI BITENCOURT, Içara (4ª BBM);
1º Sgt BM Mtcl 927758-7-01 GILVANO KANTOVITZ, Rio do Sul (15ª BBM);
1º Sgt BM Mtcl 924279-1-01 MAYCON FRANCA, Rio do Sul (15ª BBM);
1º Sgt BM Mtcl 926384-5-01 MICHEL DA SILVA, Araranguá (4ª BBM);
2º Sgt BM Mtcl 929137-7-01 WILSON COELHO JUNIOR, Governador Celso Ramos (10ª BBM);
3º Sgt BM Mtcl 923184-6-01 ADILSON CHARLES FERNANDES, Florianópolis (Ajd 1ª RBM);
3º Sgt BM Mtcl 927096-5-01 ANDERSON LUIS FERGITZ, Dionísio Cerqueira (12ª BBM);
3º Sgt BM Mtcl 933542-0-01 ARIANE APARECIDA DA ROCHA, Florianópolis (EMG);
3º Sgt BM Mtcl 927802-8-01 SCHEILA DAIANA STREIT FUCK, Botuverá (3ª BBM);
3º Sgt BM Mtcl 932482-8-01 STEFANIA ADAIME VEIT, Itajaí (7ª BBM);
3º Sgt BM Mtcl 931727-9-01 VERLAINE APARECIDA SINHORINI, Porto Belo (13ª BBM);
Cb BM Mtcl 931818-6-01 ADEMIR SIEBAUER, Pinhalzinho (6ª BBM);
Cb BM Mtcl 931781-3-01 ALESANCO NEVES DE FARIAS, Laguna (8ª BBM);
Cb BM Mtcl 933608-7-01 ANDRE FORTUNA FIGUEIREDO DE SOUZA, São Joaquim (5ª BBM);
Cb BM Mtcl 932363-5-01 DENIS DOS SANTOS, Canoinhas (9ª BBM);
Cb BM Mtcl 932365-1-01 DOUGLAS HENRIQUE BLASI, Xanxerê (14ª BBM);
Cb BM Mtcl 933581-1-01 HUGO MATOS OLIVEIRA, Braço do Norte (8ª BBM);
Cb BM Mtcl 930136-4-01 JOAO SAMUEL FLORES SODRE, Florianópolis (1ª BBM);
Cb BM Mtcl 932483-6-01 MARIA ELISA ESSER KLOPPPEL, Sto Amaro da Imperatriz (10ª BBM);
Cb BM Mtcl 930592-0-01 MAURICIO LUCAS COSTA MAGALHAES, Barra Velha (7ª BBM);
Cb BM Mtcl 931753-8-01 PAULO RICARDO LUNA DE SOUZA, Blumenau (3ª BBM);
Cb BM Mtcl 933574-9-01 RAILAN HERO PEREIRA, São Bento do Sul (9ª BBM);
Cb BM Mtcl 933520-0-01 ROBERTA BEGROW, Florianópolis (DIE);
BC CRISTIANE BARETTA, Catanduvas (11ª BBM);
BC GUSTAVO ANDREY BLANCK DA SILVA, Piratuba (11ª BBM);
BC LAIZ CECCATO FAVIN, Pinhalzinho (6ª BBM);
BC LUANA PROVENSÍ, Maravilha (12ª BBM);
BC SUZIMARA DALPUPO DA ROSA, Quilombo (14ª BBM);
Agt Temp LUIZ EDUARDO GUIMARAES MARQUES, Florianópolis (1ª BBM).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13121/2025)

PORTARIA Nº 388/CBMSC, de 06/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 414, de 16 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve conceder a Medalha do Mérito da Aviação, como reconhecimento ao seu destaque na contribuição para o maior brilho ou, prestação de relevantes serviços à causa da Aviação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Segurança Pública e Defesa Civil, ao Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC e/ou ao Estado de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2025, aos militares e civis abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 932211-6-01 RENATO AUGUSTO MERTINS, Florianópolis (BOA).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13121/2025)

PORTARIA Nº 389/CBMSC, de 06/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 150, de 23 de fevereiro de 2016, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar após reunião ordinária do ano de 2025, resolve conceder a Medalha de Mérito Cinotécnico, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de cinotecnia no Estado de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2025, aos militares e civis abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 931686-8-01 MATHEUS PREMOLI DE SOUZA, Araranguá (4º BBM);

Cb BM Mtcl 932366-0-01 GUILHERME PEREIRA GALLI, Lages (2º RBM);

Cb BM Mtcl 932394-5-01 JEAN RENATO VIEIRA, Florianópolis (1º RBM);

Cb BM Mtcl 933595-1-01 THIAGO EVANDRO AMORIM, Itajaí (7º BBM).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13121/2025)

PORTARIA Nº 390/CBMSC, de 06/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 382, de 19 de junho de 2016, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve conceder a Medalha de Mérito do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento da atividade de Atendimento Pré-Hospitalar junto à Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2025, aos militares e civis abaixo relacionados:

1º Ten BM Mtcl 934068-8-01 ANDRE ALEXEI GERMANOVIX, Joaçaba (11º BBM);

1º Sgt BM Mtcl 924014-4-01 ROGERIO DE SOUZA, Palhoça (10º BBM);

1º Sgt BM Mtcl 927116-3-01 VINICIUS AMORIM, Sombrio (4º BBM);

3º Sgt BM Mtcl 931687-6-01 HELIO TADEU MOREIRA JUNIOR, Florianópolis (1º BBM);

3º Sgt BM Mtcl 933630-3-01 LUIZ FERNANDO SILVI, São José (10º BBM);

3º Sgt BM Mtcl 933547-1-01 MARCOS BELLAN, Iporã do Oeste (12º BBM);

3º Sgt BM Mtcl 927801-0-01 ODAIR JOSÉ CARMINATTI, Xanxerê (14º BBM);

3º Sgt BM Mtcl 920519-5-30 ROBERTO ADRIANO ROPER, Curitiba (2º BBM);
3º Sgt BM Mtcl 929245-4-01 TIAGO SCHROEDER, São Bento do Sul (9º BBM);
Cb BM Mtcl 931752-0-01 ANDRE FELIPE DE MORAES, Tijucas (13º BBM);
Cb BM Mtcl 931878-0-01 ANDREZA AMORIM MORAES, Brusque (3º BBM);
Cb BM Mtcl 929487-2-01 BRUNO FRAGA DO AMARAL, Criciúma (4º BBM);
Cb BM Mtcl 932325-2-01 EDUARDO RAMOS TROIAN, Lages (5º BBM);
Cb BM Mtcl 397230-5-01 GLAUCIO DE SOUZA BEUMER, Rio do Sul (15º BBM);
Cb BM Mtcl 932263-9-01 GUSTAVO SCHROEDER, Itapoá (7º BBM);
Cb BM Mtcl 931775-9-01 JULIANO GASPARINI, Pinhalzinho (6º BBM);
Cb BM Mtcl 930621-8-01 JOSE GUSTAVO FAGUNDES TAVARES, Porto Belo (13º BBM);
Cb BM Mtcl 931730-9-01 MARCUS VINICIUS CESCHINI SANTOS, (7º BBM);
Cb BM Mtcl 379807-0-01 MAYELA YOVANNA SEQUEIRA WERLANG, Florianópolis (CEBM);
Cb BM Mtcl 931714-7-01 RONNY SERGIO ARTUZZI, São Lourenço do Oeste (14º BBM);
Cb BM Mtcl 932348-1-01 TIAGO MOTTA, Tubarão (8º BBM);
Sd 1ªC BM Mtcl 692161-2-01 ADRIANO MOKWA BATISTA, Modelo (6º BBM);
Sd 1ªC BM Mtcl 991110-3-02 BRUNO KAMINSKI GUARNIERI, Blumenau (3º BBM);
Sd 1ªC BM Mtcl 692152-3-01 FRANCISCA NERY GIGLIO, Lages (5º BBM);
Sd 1ªC BM Mtcl 609828-2-01 HUMBERTO KAUFMANN, Trombudo Central (15º BBM);
Sd 1ªC BM Mtcl 950536-9-02 MAURICIO SOLONYNSKA SILVA, Capinzal (11º BBM);
Sd 1ªC BM Mtcl 615459-0-02 PAULO AUGUSTO MACHADO DA SILVA, Mafra (9º BBM);
Sd 1ªC BM Mtcl 691758-5-01 ROBERTO BAPTISTA SERA, Florianópolis (1º BBM);
BCP LAGO SARRIBA RAMOS, Rio das Antas (2º BBM);
BCP VALMOR ERNESTO MARANGON, Guaraciaba (12º BBM).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13121/2025)

PORTARIA Nº 391/CBMSC, de 06/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 1.279, de 28 de novembro de 2012, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve conceder a Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2025, aos bombeiros militares abaixo relacionados:

Ten Cel BM Mtcl 927676-9-01 ANDERSON MEDEIROS SARTE, Florianópolis (1ª RBM);
Ten Cel BM Mtcl 365246-7-01 LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS, São José (1ª RBM);
Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES, Araranguá (4ª BBM);
Maj BM Mtcl 923855-7-02 RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA, Baln Camboriú (13ª BBM);
1ª Ten BM Mtcl 988779-2-01 ROBSON FERMIANO BARBOSA SILVA, Capinzal (11ª BBM);
ST BM Mtcl 922819-5-30 CARLINHOS MALLMANN, Itapiranga (12ª BBM);
1ª Sgt BM Mtcl 927744-7-01 MARCOS ALVES DE ANDRADE, Gaspar (3ª BBM);
3ª Sgt BM Mtcl 929659-0-01 ANDRES BURGONOVO, Navegantes (7ª BBM);
3ª Sgt BM Mtcl 931655-8-01 DANIEL FABRICIO RODRIGUES MENON, Tubarão (8ª BBM);
3ª Sgt BM Mtcl 932296-5-01 DANIEL MANOEL DA ROCHA, Florianópolis (1ª BBM);
3ª Sgt BM Mtcl 929113-0-01 EWERTON COSTA, Florianópolis (1ª BBM);

3ª Sgt BM Mtcl 930107-0-01 OCTAVIO SCARABELOT TRAMONTIN, Florianópolis (DIE);
3ª Sgt BM Mtcl 929208-0-01 THIAGO FERNANDO QUER, Baln Barra do Sul (7ª BBM);
Cb BM Mtcl 929277-2-01 ALEXANDRE BARTSCH, Santa Cecília (2ª BBM);
Cb BM Mtcl 929646-8-01 ALINE MARIANE RUFATTO, São Lourenço do Oeste (14ª BBM);
Cb BM Mtcl 933522-6-01 AUGUSTO MENEGUZZI DUARTE, Baln Camboriú (13ª BBM);
Cb BM Mtcl 932389-9-01 FABIANO KLEIN, Palhoça (10ª BBM);
Cb BM Mtcl 931710-4-01 HENRIQUE VERIDIANO GONCALVES, Laguna (8ª BBM);
Cb BM Mtcl 932374-0-01 JEAN CARLOS ALEXANDRE, Rio do Sul (15ª BBM);
Cb BM Mtcl 930610-2-01 THIAGO DOS SANTOS JOSÉ, Criciúma (4ª BBM);
Sd 1ªC BM Mtcl 615352-6-01 ANDERSON CARDOSO ARAUJO, Xanxerê (14ª BBM);
Sd 1ªC BM Mtcl 691723-2-01 ELVIS PEDRO ABREU, Governador Celso Ramos (10ª BBM);
Sd 1ªC BM Mtcl 691460-8-01 GIOVANY DE AVILA ARAUJO, Rio dos Cedros (3ª BBM);
Sd 1ªC BM Mtcl 692189-2-01 IGOR FRANCISCO DA SILVA, Chapecó (6ª BBM);
Sd 1ªC BM Mtcl 692288-0-01 LUAN MERSEBURGER PICANCO, São Joaquim (5ª BBM);
Sd 1ªC BM Mtcl 609955-6-01 LUIS FERNANDO SIMI LENZ, Catanduvas (11ª BBM);
Sd 1ªC BM Mtcl 692107-8-01 LUIZ FELIPE DUARTE KEMPER, Rio do Sul (15ª BBM);
Sd 1ªC BM Mtcl 615348-8-01 MARCIEL KNAPP, Itapiranga (12ª BBM);
Sd 1ªC BM Mtcl 692170-1-01 OSWALDO MARTINS MARQUES NETO, São Bento do Sul (9ª BBM);
Sd 1ªC BM Mtcl 659974-5-04 RAFAEL BERNARDO DA SILVA BLASECHI, Chapecó (6ª BBM).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPº CBMSC 13121/2025)

PORTARIA Nº 392/CBMSC, de 06/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve:

Art. 1ª Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do art. 18 e §§ 1º e 2º do art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Cap BM Mtcl 934067-0-01 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO, Florianópolis (GAB SCMTG);
Cap BM Mtcl 933471-8-01 BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE, Tubarão (8ª BBM);
Cap BM Mtcl 933470-0-01 FILLIPI THIAGO PAMPLONA, Blumenau (3ª BBM);
Cap BM Mtcl 928376-5-03 LEONARDO FELIPE ARDIGO DA SILVA, Taió (15ª BBM);
Cap BM Mtcl 934065-3-01 LUANN LEON CHRUN, Itapema (13ª BBM);
Cap BM Mtcl 933676-1-01 LUIZA FREGAPANI SILVA, Curitiba (2ª BBM);
1ª Ten BM Mtcl 934063-7-01 DIEGO HEUSI RAMPINELLI, Florianópolis (DSCI);
1ª Ten BM Mtcl 934059-9-01 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO, Sombrio (4ª BBM);
1ª Ten BM Mtcl 691632-5-02 EROS ALFREDO JAHN FILHO, Xanxerê (14ª BBM);
1ª Ten BM Mtcl 934070-0-01 JOAO RICARDO PROCHMANN, Rio Negrinho (9ª BBM);
1ª Ten BM Mtcl 934552-3-02 JONAS PIRES DA SILVEIRA, (7ª BBM);

1ª Sgt BM Mtcl 927659-9-01 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA, Itapiranga (12ª BBM);
1ª Sgt BM Mtcl 930625-0-01 CLERIO ANDRE ROVERSI, Palmitos (6ª BBM);
1ª Sgt BM Mtcl 927723-4-01 LUCAS MATIAS DA SILVA, Cocal do Sul (4ª BBM);
1ª Sgt BM Mtcl 929142-3-01 ROBSON SCHNEIDER, Blumenau (3ª BBM);
2ª Sgt BM Mtcl 927692-0-01 ANDRE FRANCISCO PUGAS, Florianópolis (CEBM);
2ª Sgt BM Mtcl 922561-7-01 EDSON ANACLETO, Balneário Camboriú (13ª BBM);
2ª Sgt BM Mtcl 929313-2-01 EVANDRO PEDROTTI ADAO, Pinhalzinho (6ª BBM);
2ª Sgt BM Mtcl 929291-8-01 ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS, Anita Garibaldi (5ª BBM);
2ª Sgt BM Mtcl 929122-9-01 TIAGO RODRIGO BUCH, São Bento do Sul (9ª BBM);
3ª Sgt BM Mtcl 926705-0-01 ANTONIO MARCOS DE GOIS, Porto União (9ª BBM);
3ª Sgt BM Mtcl 932248-5-01 BARBARA ELISA DA SILVA, Rio do Sul (15ª BBM);
3ª Sgt BM Mtcl 927808-7-01 CLEBER ANTONIO MOHR, Chapecó (6ª BBM);
3ª Sgt BM Mtcl 927086-8-01 GIOVANI RAMBO, São Miguel do Oeste (12ª BBM);
3ª Sgt BM Mtcl 929322-1-01 HUMBERTO LUIZ WERLANG, Florianópolis (3ª RBM);
3ª Sgt BM Mtcl 929097-4-01 MANOEL FERRO FERREIRA, Criciúma (4ª BBM);
3ª Sgt BM Mtcl 927781-1-01 MARCELO MENDES, (5ª BBM);
3ª Sgt BM Mtcl 929611-5-01 NELSON DA SILVA AGUIAR JUNIOR, Florianópolis (1ª BBM);
3ª Sgt BM Mtcl 931798-8-01 ORLY FENDRICH JUNIOR, (7ª BBM);
3ª Sgt BM Mtcl 931774-0-01 RAFAEL BARP, São Lourenço do Oeste (14ª BBM);
3ª Sgt BM Mtcl 931845-3-01 RAFAEL BERNARDO FREITAS, São José (10ª BBM);
3ª Sgt BM Mtcl 922799-7-01 ROBERTO BONELLI BITENCOURT, São Ludgero (8ª BBM);
3ª Sgt BM Mtcl 929070-2-01 VASCO ARTUR NASCIMENTO CAVALHEIRO FILHO, Criciúma (4ª BBM);
Cb BM Mtcl 931770-8-01 ALEXANDRE ALVES MARTINS, Florianópolis (DP);
Cb BM Mtcl 931793-7-01 CLEBER AURINO DE PINHO, Florianópolis (1ª BBM);
Cb BM Mtcl 931783-0-01 JULIANO SCHWANCK LOPES, Florianópolis (GAB SCMTG).
Cb BM Mtcl 932355-4-01 MARCOS CIDADE DOS SANTOS, Braço do Norte (8ª BBM);
Cb BM Mtcl 932266-3-01 THALES FELIPPE FERNANDES DA SILVA, Itajaí (7ª BBM);
Cb BM Mtcl 931785-6-01 VITOR AUGUSTO MATIAS, Barra Velha (7ª BBM);
Sd 1ªC BM Mtcl 609761-8-01 GUSTAVO MACIEL KELLER, Florianópolis (CCS);
Sd 1ªC BM Mtcl 979349-6-02 INGRIDY PEREIRA DA SILVA, Florianópolis (EMG).

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no inciso II do art. 16, combinado com os incisos I, II, III do art. 18 e §§ 1º e 2º do art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

TC BM Mtcl 374613-5-01 HELOISA HELENA BATTISTI, Lages (5ª BBM);
Maj BM Mtcl 928108-8-01 MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA, São José (10ª BBM);
Maj BM Mtcl 925647-4-01 SAMUEL AMBROSO, Florianópolis (DLF).
Maj BM Mtcl 928258-0-01 THYAGO DA SILVA MARTINS, Florianópolis (BCSv).
Cap BM Mtcl 932481-0-02 NICOLE FERREIRA MARTINS, (2ª BBM);
ST BM Mtcl 925774-8-01 LINDOMAR CEREGATTI, Rio dos Cedros (3ª BBM);
1ª Sgt BM Mtcl 927737-4-01 FLAVIO COSTA ARAUJO, Tubarão (8ª BBM);
1ª Sgt BM Mtcl 921301-5-01 JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS, Florianópolis (1ª BBM);

1ª Sgt BM Mtcl 927750-1-01 RODRIGO SOUZA DO NASCIMENTO, Navegantes (7ª BBM),
3ª Sgt BM Mtcl 929268-3-01 NILSON VENERI DALBOSCO, São João Batista (13ª BBM);
3ª Sgt BM Mtcl 929146-6-01 PEDRO BENATO MOROSINI, Capinzal (11ª BBM);
3ª Sgt BM Mtcl 927104-0-01 TANNURY ALLAN BERSCH, Maravilha (12ª BBM),
3ª Sgt BM Mtcl 931734-1-01 WILSON GILBERTO DA SILVA CASTRO JUNIOR, Florianópolis (Corregedoria).

Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no inciso III do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Ouro, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

TC BM Mtcl 926741-7-01 GEORGE DE VARGAS FERREIRA, Itajaí (7ª RBM);
ST BM Mtcl 925767-5-01 DECIO LUNARDELLI, Tijucas (13ª BBM);
2ª Sgt BM Mtcl 925660-1-01 LUCIANO PERI, Florianópolis (Defesa Civil).

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGP nº CBMSC 13121/2025)

PORTARIA Nº 393/CBMSC, de 06/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Cap BM Mtcl 933675-3-01 ALVARO LUIZ BILHER JUNIOR (BOA Florianópolis);
Cap BM Mtcl 933677-0-01 ANDRE FELIPE NUNES DA SILVA (6ª BBM Chapecó);
Cap BM Mtcl 392279-0-02 GABRIEL SCHMITT LAURENTINO (10ª BBM Biguaçu);
Cap BM Mtcl 933674-5-01 IAN TRISKA (CCS Florianópolis);
Cap BM Mtcl 650547-3-02 JOSE CESAR DA SILVA NETO (10ª BBM São José);
Cap BM Mtcl 933510-2-02 LEVI GARCIA RIBEIRO (9ª BBM Canoinhas);
Cap BM Mtcl 933676-1-01 LUIZA FREGAPANI SILVA (2ª BBM Curitiba);
Cap BM Mtcl 933678-8-01 MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO (TJSC Florianópolis);
Cap BM Mtcl 656466-6-02 MAURICIO DE SOUZA (2ª BBM Curitiba);
Cap BM Mtcl 933680-0-01 NILTON MENDES NUNES JUNIOR (DLF Florianópolis);
Cap BM Mtcl 933682-6-01 PEDRO SOARES DE PAULA (DLF Florianópolis);
Cap BM Mtcl 933683-4-01 RICARDO ALBERTO DUMMEL (7ª BBM Itajaí);
Cap BM Mtcl 933679-6-01 THIAGO DA SILVA (5ª BBM São Joaquim);

Cap BM Mtcl 933684-2-01 TIAGO JOSE DOMINGOS (6ª BBM Seara);
3ª Sgt BM Mtcl 933553-6-01 ADRIANO FABRICIO BOIT (7ª BBM Itajaí);
3ª Sgt BM Mtcl 933620-6-01 AMANDA EUFRASIO SILVA (4ª BBM Araranguá);
3ª Sgt BM Mtcl 933557-9-01 ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA (2ª BBM Videira);
3ª Sgt BM Mtcl 933542-0-01 ARIANE APARECIDA DA ROCHA (EMG Florianópolis);
3ª Sgt BM Mtcl 660231-2-01 BIBIANA BECKER NUNES PACHECO (5ª BBM Lages);
3ª Sgt BM Mtcl 933596-0-01 BRUNO LIMA DE SOUSA (13ª BBM Baln Camboriú);
3ª Sgt BM Mtcl 933611-7-01 DANIEL BERGER FILHO (3ª BBM Timbó);
3ª Sgt BM Mtcl 931846-1-01 DANILO MAIDL (7ª BBM Barra Velha);
3ª Sgt BM Mtcl 933517-0-01 EDUARDO CORREA NUNES (8ª BBM Braço Do Norte);
3ª Sgt BM Mtcl 933567-6-01 JEAN SAUER (2ª BBM Tangará);
3ª Sgt BM Mtcl 931776-7-01 JONAS DE LIMA (2ª BBM Videira);
3ª Sgt BM Mtcl 933625-7-01 JOSE EDUARDO BRAMBILLA PINTO COELHO JUNIOR (13ª BBM Baln Camboriú);
3ª Sgt BM Mtcl 933630-3-01 LUIZ FERNANDO SILVI (10ª BBM São José);
3ª Sgt BM Mtcl 933559-5-01 MARIELI BEVILAQUA (2ª BBM Videira);
3ª Sgt BM Mtcl 930516-5-01 MARCOS ALVES RODRIGUES (1ª BBM Florianópolis);
3ª Sgt BM Mtcl 933547-1-01 MARCOS BELLAN (12ª BBM Iporã Do Oeste);
3ª Sgt BM Mtcl 933575-7-01 PAULO RICARDO DA SILVA (12ª BBM São José Do Cedro);
3ª Sgt BM Mtcl 929323-0-01 RAFAEL ARAUJO DE FREITAS (DEF CIVIL Gaspar);
3ª Sgt BM Mtcl 933601-0-01 VANESSA KINAK (11ª BBM Herval D Oeste);
3ª Sgt BM Mtcl 931749-0-01 VANTUIR SCHOENINGER (12ª BBM Palma Sola);
3ª Sgt BM Mtcl 933629-0-01 VICTOR ISHIY GUERREIRO (8ª BBM Laguna);
3ª Sgt BM Mtcl 933505-6-01 VINICIUS SANTOS DA SILVA (DLF Florianópolis);
3ª Sgt BM Mtcl 933513-7-01 WILLIAN VALDELEY MARQUES (10ª BBM Gov Celso Ramos);
Cb BM Mtcl 933550-1-01 ABRAAO KLEBER AMARAL (7ª BBM Joinville);
Cb BM Mtcl 653976-9-01 ADRIANO DELEZU (2ª BBM Curitiba);
Cb BM Mtcl 933509-9-01 ADRIANO FELLER DE SOUZA (13ª BBM São João Batista);
Cb BM Mtcl 933571-4-01 ADRIANO JOSE MARCINIAK (DEF CIVIL Mafra);
Cb BM Mtcl 933576-5-01 ALAIN ERSON FRANTZ (12ª BBM Iporã Do Oeste);
Cb BM Mtcl 933634-6-01 ALESSANDRO CAZAROLLI (9ª BBM Mafra);
Cb BM Mtcl 933523-4-01 ALINE ELOISE TRENTA (9ª BBM Rio Negrinho);
Cb BM Mtcl 933534-0-01 ALINE ZELLA (9ª BBM Três Barras);
Cb BM Mtcl 933583-8-01 ALOE RIBEIRO GONCALVES JORGE (10ª BBM Santo Amaro da Imperatriz);
Cb BM Mtcl 933516-1-01 AMANDA CAROLINA VIEIRA DUARTE (3ª BBM Blumenau);
Cb BM Mtcl 933605-2-01 ANA PAULA PREUSS RAMOS (14ª BBM Xanxerê);
Cb BM Mtcl 933585-4-01 ANDRE CARLOS GALIAZZI (6ª BBM Pinhalzinho);
Cb BM Mtcl 659294-5-01 ANDRÉ DIOGO LUDVIG (15ª BBM Ituporanga);
Cb BM Mtcl 933608-7-01 ANDRE FORTUNA FIGUEIREDO DE SOUZA (5ª BBM São Joaquim);
Cb BM Mtcl 933579-0-01 ANDRE LUIZ VIEIRA (4ª BBM Criciúma);
Cb BM Mtcl 933607-9-01 ANGELITA CRISTINA DE MORAIS DOS SANTOS (2ª BBM Curitiba);
Cb BM Mtcl 933528-5-01 ARIANE CIVIDINI (BOA Blumenau);
Cb BM Mtcl 932372-4-01 AUGUSTO FILIPE ANDRIOLLI CUTRIM COSTA (7ª BBM Itajaí);
Cb BM Mtcl 933522-6-01 AUGUSTO MENEGUZZI DUARTE (13ª BBM Baln Camboriú);
Cb BM Mtcl 933592-7-01 AUGUSTO SUSIN CECCATO JUNIOR (10ª BBM Palhoça);
Cb BM Mtcl 669691-0-01 BRUNO BRAGA MACHADO (8ª BBM Armazém);
Cb BM Mtcl 933622-2-01 BRUNO GONCALVES LUCENA (1ª BBM Florianópolis);

Cb BM Mtcl 933590-0-01 BRUNO SAVARIS LEANDRO (4ª BBM Urussanga);
Cb BM Mtcl 932370-8-01 CARLOS EDUARDO LEANDRO (4ª BBM Araranguá);
Cb BM Mtcl 668705-9-01 CARLOS FERNANDO DA SILVA (7ª BBM Barra Velha);
Cb BM Mtcl 933511-0-01 CHRISTIAN RAINER CESAR CAMPOS (3ª BBM Indaial);
Cb BM Mtcl 397068-0-01 CLAITON BITENCOURT LORENZATO (12ª BBM Itapiranga);
Cb BM Mtcl 933614-1-01 CRYSTIAN SCHWINDEN DA SILVA (DLF Florianópolis);
Cb BM Mtcl 933530-7-01 DARLAN BITENCOURT MARTINS (8ª BBM Tubarão);
Cb BM Mtcl 676236-0-01 DAVID GOMES DA SILVA (7ª BBM São Francisco Do Sul);
Cb BM Mtcl 933628-1-01 DEIVID PACIFICO DE JESUS (4ª BBM Içara);
Cb BM Mtcl 395652-0-04 DENY DELFINO OLIVEIRA (7ª BBM Itajaí);
Cb BM Mtcl 933619-2-01 DIEGO RAFAEL LOCATELLI (2ª BBM Lebon Régis);
Cb BM Mtcl 933502-1-01 DIOGO MARQUES DE MELO (13ª BBM Porto Belo);
Cb BM Mtcl 384718-7-01 EDSON LUIZ WAGNER (7ª BBM Itajaí);
Cb BM Mtcl 933613-3-01 EDSON OSNI ANSELMO JUNIOR (DLF Florianópolis);
Cb BM Mtcl 392949-3-01 EDUARDO ROSA DA SILVA (1ª BBM Florianópolis);
Cb BM Mtcl 933543-9-01 EDUARDO SANTOS CORREA (1ª BBM Florianópolis);
Cb BM Mtcl 933537-4-01 EDY MARCOS BARELLA (14ª BBM Xaxim);
Cb BM Mtcl 933603-6-01 ELEDIR VIEIRA ALVES (8ª BBM Tubarão);
Cb BM Mtcl 933501-3-01 EVERTON KLEINUBING KAHER (2ª BBM Fraiburgo);
Cb BM Mtcl 931814-3-01 FELIPE ALBERTON (14ª BBM Campo Erê);
Cb BM Mtcl 671119-7-01 FELIPE GOMES SANTOS (8ª BBM Orleans);
Cb BM Mtcl 669342-3-01 FELIPPE SALAZAR DA SILVA (DLF Florianópolis);
Cb BM Mtcl 932444-5-01 FILIPE WILLIAM GRIEBLER GOMES (1ª BBM Florianópolis);
Cb BM Mtcl 933525-0-01 FLAVIO BOTON DE LIMA (7ª BBM Navegantes);
Cb BM Mtcl 933508-0-01 FLAVIO DE OLIVEIRA ANTUNES (Defesa Civil Florianópolis);
Cb BM Mtcl 933616-8-01 FLAVIO DE SOUZA IDALENCIO (8ª BBM Jaguaruna);
Cb BM Mtcl 933617-6-01 FRANK MENDONÇA GARCIA (8ª BBM Laguna);
Cb BM Mtcl 933562-5-01 GERALDO ROMAGNOLI NETO (13ª BBM Itapema);
Cb BM Mtcl 933533-1-01 GISLAINE DE AGUIAR DOMINGOS (Defesa Civil Florianópolis);
Cb BM Mtcl 933599-4-01 GLAUCO FELIPE PINO LINCK (1ª BBM Florianópolis);
Cb BM Mtcl 933515-3-01 GUILHERME BILBAO SOARES DA SILVA (DLF Florianópolis);
Cb BM Mtcl 933604-4-01 GUILHERME DAVI DE SOUZA (7ª BBM Navegantes);
Cb BM Mtcl 933610-9-01 GUILHERME EDUARDO COMNISKY (9ª BBM Irineópolis);
Cb BM Mtcl 933560-9-01 GUILHERME LUIS CARDOZO RODRIGUES (13ª BBM Tijucas);
Cb BM Mtcl 933581-1-01 HUGO MATOS OLIVEIRA (8ª BBM Braço Do Norte);
Cb BM Mtcl 932344-9-01 IRAN FERNANDES NUNES (8ª BBM Tubarão);
Cb BM Mtcl 931738-4-01 ISABIELE FERREIRA DE MELO (2ª BBM Videira);
Cb BM Mtcl 933627-3-01 ISMAEL RODRIGUES BRUNORO (4ª BBM Criciúma);
Cb BM Mtcl 933524-2-01 JARDEL ROESLER MARTINS (SSP Florianópolis);
Cb BM Mtcl 664907-6-01 JEAN VICTOR MACIEL (2ª BBM Campos Novos);
Cb BM Mtcl 933544-7-01 JEFERSON DE JESUS PEREIRA (7ª BBM Baln Picarras);
Cb BM Mtcl 933532-3-01 JOAO CARLOS THIESEN ROSA (7ª BBM Itajaí);
Cb BM Mtcl 933584-6-01 JOICE VIDORI (12ª BBM São Miguel Do Oeste);
Cb BM Mtcl 933597-8-01 JONATHAN COELHO TELLES (10ª BBM São José);
Cb BM Mtcl 677630-2-01 JONATHAN VENTURI (11ª BBM Piratuba);
Cb BM Mtcl 933555-2-01 JONY DE AQUINO ECHTERHOFF (9ª BBM Canoinhas);
Cb BM Mtcl 933538-2-01 JORGE LUIZ AMORIM DIAS (MPSC Florianópolis);
Cb BM Mtcl 933521-8-01 JOSCLEI TRACZ (9ª BBM Porto União);

Cb BM Mtcl 933624-9-01 JOSE ANTONIO SILVA DE LIMA VIEIRA (10º BBM São José);
Cb BM Mtcl 933618-4-01 JOSE PAULO MEDRADO CASTILHO (6º BBM Modelo);
Cb BM Mtcl 933635-4-01 JULIANO CARDOSO (4º BBM Criciúma);
Cb BM Mtcl 933589-7-01 JULIO PINTO NETO (BOA Blumenau);
Cb BM Mtcl 933558-7-01 KLAUS SANTOS COELHO (13º BBM Porto Belo);
Cb BM Mtcl 933529-3-01 LAIS REGINA DOS PASSOS (7º BBM Baln Picarras);
Cb BM Mtcl 933572-2-01 LARISSA POSSAMAI CONSONI (4º BBM Sombrio);
Cb BM Mtcl 933570-6-01 LEANDRO RAMOS (1º BBM Florianópolis);
Cb BM Mtcl 933552-8-01 LEANDRO SCHENATO FARIAS (5º BBM Lages);
Cb BM Mtcl 933514-5-01 LEDA MARCINICHEN JEREMIAS (3º BBM Blumenau);
Cb BM Mtcl 933573-0-01 LEILA REGINA CONRAD SCHWENGBER (12º BBM Iporã Do Oeste);
Cb BM Mtcl 933626-5-01 LEONARDO DA SILVA (13º BBM Tijucas);
Cb BM Mtcl 933578-1-01 LEONARDO DAMASCO XAVIER (3º BBM Blumenau);
Cb BM Mtcl 933518-8-01 LEONARDO LEIRIA (3º BBM Blumenau);
Cb BM Mtcl 933554-4-01 LEONARDO TEIXEIRA ALBINO (1º BBM Florianópolis);
Cb BM Mtcl 933602-8-01 LUCAS CESCNETO HINKEL (1º BBM Florianópolis);
Cb BM Mtcl 933566-8-01 LUCAS PAGLIARINI (6º BBM Saudades);
Cb BM Mtcl 365257-2-01 LUCIO FLAVIO DA LUZ FILHO (4º BBM Criciúma);
Cb BM Mtcl 933563-3-01 LUIS AUGUSTO DA SILVA (3º BBM Timbó);
Cb BM Mtcl 933633-8-01 LUIZ FERNANDO NUNES DO AMARAL (2º BBM Santa Cecília);
Cb BM Mtcl 933600-1-01 LUIZ GUSTAVO BRESSAN BOLSON (7º BBM Itapoá);
Cb BM Mtcl 933535-8-01 LUIZ HENRIQUE PEREIRA (3º BBM Blumenau);
Cb BM Mtcl 932272-8-01 MAICON GROSSMANN MACHADO (4º BBM Passo De Torres);
Cb BM Mtcl 933556-0-01 MAQUELI LESSA DE MATOS (5º BBM Lages);
Cb BM Mtcl 932191-8-02 MARCEL SILVEIRA DOS SANTOS (DSCI Florianópolis);
Cb BM Mtcl 933539-0-01 MARCELO YUKIO TATIBANA (7º BBM Itapoá);
Cb BM Mtcl 932270-1-01 MARCIO AUGUSTO DE FREITAS CORREA (14º BBM São Lourenço Do Oeste);
Cb BM Mtcl 933569-2-01 MARIANA GABRIELLA SDRIGOTTI (DP Florianópolis);
Cb BM Mtcl 933588-9-01 MARIELI PAGLIARI LAMB (5º BBM Lages);
Cb BM Mtcl 933564-1-01 MATEUS SAGAS STAHELIN (10º BBM São José);
Cb BM Mtcl 933568-4-01 MAURICIO VITALI (6º BBM Pinhalzinho);
Cb BM Mtcl 931800-3-01 MAYCK MENDES SCREMIN (8º BBM Orleans);
Cb BM Mtcl 933565-0-01 MAYCON CARLOS ANASTACIO (14º BBM São Lourenço Do Oeste);
Cb BM Mtcl 933591-9-01 MURILO DE OLIVEIRA MEDEIROS (8º BBM Braço Do Norte);
Cb BM Mtcl 931695-7-01 MURILO FRECH (7º BBM Garuva);
Cb BM Mtcl 933527-7-01 NELSON MARCEL DROSDOSKI (9º BBM Irineópolis);
Cb BM Mtcl 933506-4-01 ODEAN JUDSON DODO SILVA (7º BBM Araquari);
Cb BM Mtcl 933574-9-01 RAILAN HERO PEREIRA (9º BBM São Bento Do Sul);
Cb BM Mtcl 676135-6-01 RENATA MIRANDA (5º BBM Lages);
Cb BM Mtcl 933519-6-01 RICARDO JUNIOR DE PARIS (6º BBM Modelo);
Cb BM Mtcl 933546-3-01 RICARDO MACHADO NOGARETI (8º BBM Armazém);
Cb BM Mtcl 933582-0-01 RICARDO ORO (6º BBM Chapecó);
Cb BM Mtcl 933520-0-01 ROBERTA BEGROW (DIE Florianópolis);
Cb BM Mtcl 933593-5-01 RODRIGO AVILA AMARAL (5º BBM São Joaquim);
Cb BM Mtcl 932432-1-01 RODRIGO GONCALVES ALVES (8º BBM Tubarão);
Cb BM Mtcl 933504-8-01 RODRIGO RODRIGUES (AISA Florianópolis);
Cb BM Mtcl 933526-9-01 RODRIGO SOUZA SILVA (10º BBM São José);

Cb BM Mtcl 932375-9-01 ROMULO RODRIGUES MONZON (SSP Florianópolis);
Cb BM Mtcl 933536-6-01 SAMUEL DE JESUS PERES (10º BBM São José);
Cb BM Mtcl 933595-1-01 THIAGO EVANDRO AMORIM (7º BBM Itajaí);
Cb BM Mtcl 933540-4-01 THOMAS PERETTI MORANDO (2º BBM Fraiburgo);
Cb BM Mtcl 659229-5-01 TIAGO DE CARVALHO (4º BBM Forquilha);
Cb BM Mtcl 933273-1-01 TIAGO DE MELO (1º BBM Florianópolis);
Cb BM Mtcl 933545-5-01 TIAGO MORITZ ANDRADE (1º BBM Florianópolis);
Cb BM Mtcl 662224-0-01 VALERIA CARDOSO FERMINO (HME Florianópolis);
Cb BM Mtcl 933621-4-01 VICTOR LUIZ DA SILVA NEVES (8º BBM Tubarão);
Cb BM Mtcl 933549-8-01 VICTOR VASCONCELLOS PASCHOAL (BOA Florianópolis);
Cb BM Mtcl 933586-2-01 VINICIUS GOUTARD RIBEIRO (7º BBM Araquari);
Cb BM Mtcl 933531-5-01 VITOR BORGHEZAN MOZERLE (4º BBM Urussanga);
Cb BM Mtcl 933507-2-01 VITOR LIMA DA COSTA (7º BBM Itajaí);
Cb BM Mtcl 933580-3-01 VITOR VENANCIO (10º BBM Biguaçu);
Cb BM Mtcl 933512-9-01 WILLIAM PAREDES BARRETO (13º BBM Itapema);
Cb BM Mtcl 933577-3-01 WILLIAN FELIPE GIRARDI (11º BBM Catanduvas);
Cb BM Mtcl 933632-0-01 WILLIAN FOGACA CARDOSO (8º BBM Tubarão);
Cb BM Mtcl 933561-7-01 WILLIAN MUNIZ GARCIA (10º BBM Palhoça);
Cb BM Mtcl 933631-1-01 WILSON GOMES DA ROCHA FILHO (4º BBM Içara).

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso II do art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

TC BM Mtcl 926884-7-01 MAICO FRANCISCO DE ALCANTARA (3ª RBM Chapecó);
TC BM Mtcl 927172-4-01 TULIO TARTARI ZANIN (GabCmtG Florianópolis);
Maj BM Mtcl 927065-5-02 JOÃO RUDINI STURM (6º BBM Pinhalzinho);
Maj BM Mtcl 927093-0-02 MICHAEL MAGRINI (12º BBM São Miguel Do Oeste);
Maj BM Mtcl 927071-0-02 NOLAN RAFAEL VOLKWEIS (14º BBM Xaxim);
Maj BM Mtcl 927094-9-02 RANGEL KEHL (3ª RBM Chapecó);
ST BM Mtcl 927169-4-01 ALAN MOHR WELTER (3º BBM Blumenau);
ST BM Mtcl 927142-2-01 ANDRÉ MARTINS (8º BBM Jaguaruna);
ST BM Mtcl 927103-1-01 ANDRE RAUBER (12º BBM Itapiranga);
ST BM Mtcl 927114-7-01 ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS (8º BBM Laguna);
ST BM Mtcl 927179-1-01 CARLOS RODRIGO DA SILVA (3º BBM Guabiruba);
ST BM Mtcl 927147-3-01 CLEITON DE BEM ALBINO (4º BBM Morro Da Fumaça);
ST BM Mtcl 927076-0-01 JEFFERSON ERALDO GONCALVES MACHADO (12º BBM São Miguel Do Oeste);
ST BM Mtcl 927140-6-01 JOAQUIM ROQUE DE SOUZA (5º BBM Otacílio Costa);
ST BM Mtcl 927158-9-01 MARCOS DUARTE DA SILVA (15º BBM Rio Do Sul);
ST BM Mtcl 927136-8-01 PATRICK PARKER FERNANDES (8º BBM Laguna);
ST BM Mtcl 927151-1-01 PEDRO MENDONÇA MARTINS JUNIOR (8º BBM Tubarão);
ST BM Mtcl 927207-0-01 RODRIGO SOMENSI (6º BBM Chapecó);
ST BM Mtcl 927068-0-01 SIDINEI DEZORDI (12º BBM São Miguel Do Oeste);
ST BM Mtcl 927063-9-01 TARCISIO BECCARI DA SILVA (6º BBM Chapecó);
1º Sgt BM Mtcl 927148-1-01 ADRIANO ESPINDOLA DA COSTA (8º BBM Orleans);

1ª Sgt BM Mtcl 927138-4-01 ANDRE CARREIRA CORVINO (4ª BBM Passo De Torres);
1ª Sgt BM Mtcl 927181-3-01 CLAYTON COSTA (5ª BBM Lages);
1ª Sgt BM Mtcl 927077-9-01 CLEBER ROCHA CARVALHO (6ª BBM Chapecó);
1ª Sgt BM Mtcl 927122-8-01 DIEGO BERNARDO DA SILVA (8ª BBM São Ludgero);
1ª Sgt BM Mtcl 927073-6-01 EUGILDO DANIEL MENEGOTTO (6ª BBM Pinhalzinho);
1ª Sgt BM Mtcl 927062-0-01 EVANDRO PEDROTTI (8ª BBM Imbituba);
1ª Sgt BM Mtcl 927161-9-01 FABIO LUIZ MORAES (10ª BBM São José);
1ª Sgt BM Mtcl 927153-8-01 FELIPE ROSA POSSAMAI (4ª BBM Criciúma);
1ª Sgt BM Mtcl 927108-2-01 GUILHERME LOPES SPILLERE (4ª BBM Forquilha);
1ª Sgt BM Mtcl 927089-2-01 LAUCIR BERLANDA (14ª BBM Xanxerê);
1ª Sgt BM Mtcl 927115-5-01 LEANDRO SANCEVERINO MATTOS (8ª BBM Imbituba);
1ª Sgt BM Mtcl 927159-7-01 MURILO ASSENDINO PINHEIRO (13ª BBM Porto Belo);
1ª Sgt BM Mtcl 927201-1-01 PABLO ALBERTO GARIBALDI WALTER (CORREG Florianópolis);
1ª Sgt BM Mtcl 927155-4-01 RODRIGO MANOEL ADAO (15ª BBM Rio Do Sul);
1ª Sgt BM Mtcl 927139-2-01 VANDIR SERAFIM ELIAS (4ª BBM Içara);
2ª Sgt BM Mtcl 927183-0-01 CARLOS EDUARDO SZMIGIELSKI (13ª BBM Baln Camboriú);
2ª Sgt BM Mtcl 927069-8-01 FABRICIO MOCELLIN (6ª BBM Chapecó);
2ª Sgt BM Mtcl 927123-6-01 GUILHERME COSTA DOS SANTOS (4ª BBM Araranguá);
2ª Sgt BM Mtcl 927143-0-01 JEFERSON DA SILVA (8ª BBM Tubarão);
2ª Sgt BM Mtcl 927133-3-01 LEANDRO FABER MARTINS (4ª BBM Araranguá);
2ª Sgt BM Mtcl 927137-6-01 LISANDRO DA SILVA CARDOSO (4ª BBM Sombrio);
2ª Sgt BM Mtcl 927075-2-01 LUIZ ANTONIO FORTE (1ª BBM Florianópolis);
2ª Sgt BM Mtcl 927165-1-01 MARLON DANIEL PRESTES (9ª BBM Mafra);
2ª Sgt BM Mtcl 927085-0-01 PEARSON LUIZ WERMUTH (7ª BBM Navegantes);
3ª Sgt BM Mtcl 927180-5-01 ADEMIR ANTONIO OTTO JUNIOR (3ª BBM Brusque);
3ª Sgt BM Mtcl 927146-5-01 ALEXANDRE COELHO (8ª BBM Imbituba);
3ª Sgt BM Mtcl 927107-4-01 ANDERSON DA SILVA (10ª BBM Rancho Queimado);
3ª Sgt BM Mtcl 927096-5-01 ANDERSON LUIS FERGITZ (12ª BBM Dionísio Cerqueira);
3ª Sgt BM Mtcl 927079-5-01 ANDERSON LUIZ LUNARDELLI (11ª BBM Água Doce);
3ª Sgt BM Mtcl 927186-4-01 AUGUSTO ESTACIO MARTINS (1ª BBM Florianópolis);
3ª Sgt BM Mtcl 927072-8-01 BERTILO BOURSCHEIDT (12ª BBM Iporã Do Oeste);
3ª Sgt BM Mtcl 927170-8-01 CARLOS AFONSO ALBINO (13ª BBM Camboriú);
3ª Sgt BM Mtcl 927175-9-01 CARLOS EDUARDO BESEN NAU (10ª BBM Biguaçu);
3ª Sgt BM Mtcl 927171-6-01 CARLOS EDUARDO SOUZA (3ª BBM Indaial);
3ª Sgt BM Mtcl 927203-8-01 CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO NETO (7ª BBM Ilhota);
3ª Sgt BM Mtcl 927162-7-01 DANGELO DIEGO DE LIMA (9ª BBM Mafra);
3ª Sgt BM Mtcl 927206-2-01 DAVI CASAGRANDE JUNIOR (10ª BBM Biguaçu);
3ª Sgt BM Mtcl 927113-9-01 DAVI DE SOUZA (8ª BBM Imbituba);
3ª Sgt BM Mtcl 927149-0-01 DIEGO DA ROSA SILVA (4ª BBM Urussanga);
3ª Sgt BM Mtcl 927202-0-01 EDESIO CRISTOFOLINI (3ª BBM Timbó);
3ª Sgt BM Mtcl 927193-7-01 ENEDINO NACK NUNES (1ª BBM Florianópolis);
3ª Sgt BM Mtcl 927196-1-01 EVANDRO LUIS DOS SANTOS (13ª BBM São João Batista);
3ª Sgt BM Mtcl 927178-3-01 FABRICIO DA COSTA LOPES (3ª BBM Guabiruba);
3ª Sgt BM Mtcl 927132-5-01 FERNANDO CORTE REAL (8ª BBM Garopaba);
3ª Sgt BM Mtcl 927112-0-01 FERNANDO SILVANO DE CARVALHO (8ª BBM Imbituba);
3ª Sgt BM Mtcl 927174-0-01 GIOVANE JOSE GIACOMINI (15ª BBM Trombudo Central);
3ª Sgt BM Mtcl 927086-8-01 GIOVANI RAMBO (12ª BBM São Miguel Do Oeste);
3ª Sgt BM Mtcl 925637-7-01 GLAUBER GEREMIAS (4ª BBM Içara);

3º Sgt BM Mtcl 927184-8-01 JACKSON DIRCEU LAURINDO (13ª BBM Porto Belo);
3º Sgt BM Mtcl 927110-4-01 JAILSON MARINHO DE MELO (10ª BBM Santo Amaro Da Imperatriz);
3º Sgt BM Mtcl 927150-3-01 JAKSON RAMOS ROSA (8ª BBM Imbituba);
3º Sgt BM Mtcl 927091-4-01 JANDREI EMERSON PALUDO (6ª BBM Pinhalzinho);
3º Sgt BM Mtcl 927066-3-01 JEAN MARCEL KREUZBERG (9ª BBM Rio Negrinho);
3º Sgt BM Mtcl 927130-9-01 JOAO MARCELO SIMIAO (8ª BBM Imbituba);
3º Sgt BM Mtcl 927145-7-01 JONAS RICARDO NICOLEIT (10ª BBM São José);
3º Sgt BM Mtcl 927156-2-01 JORGE MANCILLA JUNIOR (15ª BBM Ituporanga);
3º Sgt BM Mtcl 927164-3-01 JOSE ROBERTO DA ROSA (10ª BBM São José);
3º Sgt BM Mtcl 927126-0-01 JULIANO COELHO DA SILVA (4ª BBM Morro Da Fumaça);
3º Sgt BM Mtcl 927192-9-01 JULIO CESAR OREL DOS SANTOS (7ª BBM Itajaí);
3º Sgt BM Mtcl 355482-1-02 LEONAM ACACIO DA FONSECA PEREIRA (7ª BBM Luiz Alves);
3º Sgt BM Mtcl 340205-3-01 LUCAS BIANCHI (12ª BBM São Miguel Do Oeste);
3º Sgt BM Mtcl 927157-0-01 LUCIANO ROMINHUK (3ª BBM Gaspar);
3º Sgt BM Mtcl 927080-9-01 LUCIO CEZAR GALLON (6ª BBM Palmitos);
3º Sgt BM Mtcl 927189-9-01 LUCIO STEIN PIRES (1ª BBM Florianópolis);
3º Sgt BM Mtcl 927090-6-01 MAICON EDEGAR NERCOLINI (13ª BBM Baln Camboriú);
3º Sgt BM Mtcl 927173-2-01 MAIKON ANDRE COELHO (13ª BBM Baln Camboriú);
3º Sgt BM Mtcl 927185-6-01 MARCELO BRANDL (13ª BBM Itapema);
3º Sgt BM Mtcl 927199-6-01 MARCELO KRAMBECK (3ª BBM Benedito Novo);
3º Sgt BM Mtcl 927131-7-01 MARCOS AUGUSTO DESTRO (4ª BBM Turvo);
3º Sgt BM Mtcl 927124-4-01 MATEUS DE CRISTO MARTINS (4ª BBM Siderópolis);
3º Sgt BM Mtcl 927095-7-01 MOISÉS KLUSKA (9ª BBM Major Vieira);
3º Sgt BM Mtcl 927118-0-01 NILTON DE MATOS COELHO JUNIOR (4ª BBM Sombrio);
3º Sgt BM Mtcl 927119-8-01 NILTON LUCIANO FILHO (6ª BBM Seara);
3º Sgt BM Mtcl 927061-2-01 PAULO ROBERTO DOS SANTOS (6ª BBM Pinhalzinho);
3º Sgt BM Mtcl 927121-0-01 PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA (4ª BBM Urussanga);
3º Sgt BM Mtcl 927117-1-01 RAFAEL DA SILVA GONCALVES (4ª BBM Morro Da Fumaça);
3º Sgt BM Mtcl 927188-0-01 RAMIRO GOMES GARCIA (13ª BBM Porto Belo);
3º Sgt BM Mtcl 927168-6-01 RODRIGO SOARES (1ª BBM Florianópolis);
3º Sgt BM Mtcl 927070-1-01 RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA (2ª BBM Curitiba);
3º Sgt BM Mtcl 927081-7-01 RUBENS PICOLOTTO (14ª BBM Xanxerê);
3º Sgt BM Mtcl 927109-0-01 SIDNEI MACHADO MARCELINO (4ª BBM Criciúma);
3º Sgt BM Mtcl 927104-0-01 TANNURY ALLAN BERSCH (12ª BBM Maravilha);
3º Sgt BM Mtcl 927111-2-01 THIAGO SANTOS DE SOUZA (10ª BBM Palhoça);
3º Sgt BM Mtcl 927101-5-01 VINICIUS BRAUN (6ª BBM Pinhalzinho);
3º Sgt BM Mtcl 927120-1-01 VINICIUS DE TOLEDO GONCALVES (8ª BBM Braço Do Norte).

Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso III do art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Ouro, por terem completado 30 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Cel BM RR Mtcl 920849-6-01 WALTER PARIZOTTO (Inativo Chapecó);
Maj BM Mtcl 923487-0-01 NAURO RICARDO MUCK (9ª BBM Canoinhas);
ST BM Mtcl 923363-6-01 ADIRCIO ANTONIO DAROLD (11ª BBM Joaçaba);

ST BM Mtcl 923182-0-01 CELIANO DA SILVEIRA (8ª BBM Imbituba);
ST BM Mtcl 923214-1-01 DARIO MANOEL DUARTE (8ª BBM Laguna);
ST BM RR Mtcl 922772-5-01 EVANDRO RIBEIRO RODRIGUES (Inativo Barra Velha);
ST BM RR Mtcl 922831-4-01 PEDRO FERREIRA JUSTINO (Inativo Laguna);
ST BM RR Mtcl 922568-4-01 ROGERIO MORAIS (INATIVOS Blumenau);
ST BM RR Mtcl 922833-0-01 WLADMIR DUARTE GOMES (Inativo Florianópolis);
ST BM RR Mtcl 916630-0-02 EDSON DE FREITAS (Inativo Orleans);
1ª Sgt BM Mtcl 923476-4-01 ALFREDO GOETEN NETO (2ª BBM Curitiba);
1ª Sgt BM Mtcl 923031-9-01 ANTONIO DE SOUZA PEREIRA (8ª BBM Imbituba);
1ª Sgt BM Mtcl 922649-4-01 DIONE SIMOES DE FRANCA (9ª BBM Major Vieira);
1ª Sgt BM Mtcl 923157-9-01 EDMAR FELICIANO DE OLIVEIRA (8ª BBM Tubarão);
1ª Sgt BM Mtcl 923207-9-01 EVANDRO DILMAR BOTELHO (10ª BBM São José);
1ª Sgt BM Mtcl 923497-7-01 IRANI DA ROSA (5ª BBM São Joaquim);
1ª Sgt BM Mtcl 922551-0-01 JAISON MACIEL BORGES (10ª BBM São José);
1ª Sgt BM Mtcl 922667-2-01 JOAO CARLOS DOS SANTOS (2ª BBM Lebon Régis);
1ª Sgt BM Mtcl 922838-1-01 JOEL GARCIA PACHECO (8ª BBM Jaguaruna);
1ª Sgt BM Mtcl 923147-1-01 MARCELO AUGUSTO MENEZES (CCS Florianópolis);
1ª Sgt BM Mtcl 922813-6-01 MARCELO CORREA SOUZA (8ª BBM Tubarão);
1ª Sgt BM Mtcl 923208-7-01 MARCOS JOSE JEREMIAS DA SILVEIRA (10ª BBM Palhoça);
1ª Sgt BM Mtcl 923167-6-01 RICARDO JOSE DE SOUZA (1ª BBM Florianópolis);
1ª Sgt BM Mtcl 921277-9-01 RODRIGO PEPPELER DE SOUZA (1ª RBM Tubarão);
1ª Sgt BM Mtcl 922796-2-01 SANDRO FABIANO DA LUZ (10ª BBM São José);
1ª Sgt BM Mtcl 922553-6-01 SERGIO LUIZ ALVES (3ª BBM Blumenau);
2ª Sgt BM RR Mtcl 922567-6-01 ALCIR ANDRE DA CRUZ (INATIVOS Blumenau);
2ª Sgt BM RR Mtcl 922645-1-01 ALTAIR ZAMBONI (INATIVOS Chapecó);
2ª Sgt BM RR Mtcl 922658-3-01 AMAURI JOSE MAGAGNIN (INATIVOS Curitiba);
2ª Sgt BM RR Mtcl 922670-2-01 ANDERSON LUIZ FURTADO (INATIVOS Navegantes);
2ª Sgt BM Mtcl 923478-0-01 ANDERSON ROBER PFAFFENZELLER (9ª BBM Porto União);
2ª Sgt BM Mtcl 923513-2-01 ANGELO MARIA BORTOLI JUNIOR (12ª BBM São José Do Cedro);
2ª Sgt BM RR Mtcl 922656-7-01 ANTONIO CARLOS GANZER (INATIVOS São José Do Cedro);
2ª Sgt BM Mtcl 923503-5-01 CLAIMIR BONASSI DE PAULA (9ª BBM São Bento Do Sul);
2ª Sgt BM RR Mtcl 923149-8-01 CRISTIANO RAMOS DA SILVA (INATIVOS Florianópolis);
2ª Sgt BM Mtcl 923492-6-01 EDENILSON LEAL DE BARROS (9ª BBM Três Barras);
2ª Sgt BM RR Mtcl 922843-8-01 FABIO CARVALHO (INATIVOS Biguaçu);
2ª Sgt BM RR Mtcl 922671-0-01 GERSON LUIZ SCHUEIGERTI (INATIVOS Palma Sola);
2ª Sgt BM Mtcl 922556-0-01 IVANIO DOS SANTOS (3ª BBM Blumenau);
2ª Sgt BM RR Mtcl 923498-5-01 JOANIR DA SILVA (INATIVOS Campos Novos);
2ª Sgt BM RR Mtcl 923485-3-01 JOSE VANDERLEI MACIEL (INATIVOS São Joaquim);
2ª Sgt BM RR Mtcl 922797-0-01 LUIZ FABIANO DE ANDRADE EIBS (INATIVOS Florianópolis);
2ª Sgt BM RR Mtcl 922809-8-01 LUIZ JORGE ANASTACIO (INATIVOS Palhoça);
2ª Sgt BM RR Mtcl 922837-3-01 MARCIO LISBOA DA COSTA (INATIVOS Laguna);
2ª Sgt BM Mtcl 923174-9-01 MARCOS ZELIO INACIO (1ª BBM Florianópolis);
2ª Sgt BM RR Mtcl 923486-1-01 OLDAIR SCHMITZ (INATIVOS Iporã Do Oeste);
2ª Sgt BM RR Mtcl 923173-0-01 PAULO CESAR CONCEICAO (INATIVOS São José);
2ª Sgt BM RR Mtcl 923151-0-01 RENALDO JOSE BARBOSA (INATIVOS Florianópolis);
2ª Sgt BM RR Mtcl 922806-3-01 ROBERTO RIVELINO DE FIGUEIREDO (INATIVOS Biguaçu);
2ª Sgt BM RR Mtcl 923192-7-01 RODRIGO FERREIRA (INATIVOS Içara);
2ª Sgt BM RR Mtcl 922646-0-01 SEBASTIAO DE SOUZA ANDRADE (INATIVOS São Joaquim);

2ª Sgt BM RR Mtcl 922825-0-01 SERGIO EDEVALDO DE MEDEIROS (INATIVOS Florianópolis);
2ª Sgt BM Mtcl 923193-5-01 SERGIO MURILO DA SILVA (CASAMIL Florianópolis);
2ª Sgt BM RR Mtcl 922573-0-01 VALDIR CONZATTI JUNIOR (INATIVOS Navegantes);
2ª Sgt BM RR Mtcl 923197-8-01 VALERIO WEISS (INATIVOS Florianópolis);
3ª Sgt BM Mtcl 923184-6-01 ADILSON CHARLES FERNANDES (1ª RBM Florianópolis);
3ª Sgt BM Mtcl 922826-8-01 ADILSON ELPIDIO DA SILVA JUNIOR (10ª BBM Biguaçu);
3ª Sgt BM Mtcl 922798-9-01 ALEXANDRE MIRANDA (DEF CIVIL Florianópolis);
3ª Sgt BM Mtcl 922801-2-01 ANTONIO CARLOS SABINO (5ª BBM Lages);
3ª Sgt BM Mtcl 923146-3-01 ATTILIO DINIZ ZANINI (1ª RBM Florianópolis);
3ª Sgt BM Mtcl 922848-9-01 CARLOS RENATO BENTO (1ª BBM Florianópolis);
3ª Sgt BM Mtcl 922661-3-01 EDSON ANTOCHESKI (9ª BBM Canoinhas);
3ª Sgt BM Mtcl 922662-1-01 EMERSON ARTNER LEANDRO (7ª BBM Navegantes);
3ª Sgt BM Mtcl 922669-9-01 GERSON LUIS MARCONDES (9ª BBM São Bento Do Sul);
3ª Sgt BM Mtcl 922674-5-01 JOSLEI CLEITON MAIA (9ª BBM São Bento Do Sul);
3ª Sgt BM Mtcl 922799-7-01 ROBERTO BONELLI BITENCOURT (8ª BBM São Ludgero);
3ª Sgt BM Mtcl 922834-9-01 ROBERTO ROQUE GOULART (10ª BBM Palhoça);
3ª Sgt BM Mtcl 922673-7-01 WILFRED MUHLBRANDT (11ª BBM Capinzal).

Art. 4ª Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1ª de março de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13121/2025)

PORTARIA Nº 394/CBMSC, de 06/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve conceder, em conformidade Inciso I do artigo 2ª da Lei nº 13.385, de 22 de junho de 2005, combinado com artigo 3ª do Decreto Estadual nº 350 de 12 de junho de 2007, a Comenda da Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II, com seus efeitos a contar de 1ª de março de 2025, às autoridades abaixo relacionadas:

Coronel PM EMERSON FERNANDES, Comandante-Geral da PMSC;

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA, Subcomandante-Geral do CBMSC;

Coronel BM FREDERICO REIS POUSO SALAS, Comandante-Geral do CBMMS;

Coronel BM WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR, Presidente do CNCG-BM/LIGABOM e Comandante-Geral do CBMGO;

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MÜLLER, Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC;

Exmo Sr CLARIKENNEDY NUNES (KENNEDY NUNES), Secretário de Estado da Casa Civil - SCC;

Exma Sra DANIELI BLANGER PINHEIRO PORPORATTI, Secretária do Gabinete do Governador do Estado - SGG;

Exmo Sr JORGE SEIF JUNIOR, Senador;

Exmo Sr JOSÉ ROBERTO MARTINS (BETO MARTINS), Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias - SPAF;

Exmo Sr MARCELO MENDES, Secretário Adjunto da Casa Civil;

Exmo Sr TOPÁZIO SILVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Florianópolis;

Exmo Sr VÂNIO BOING, Secretário de Estado da Administração - SEA.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGP e CBMSC 13121/2025)

PORTARIA Nº 418/2025/CBMSC, de 23 de junho de 2025.

Dispõe sobre a atualização da composição do Núcleo de Gestão de Processos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (NUPROC/CBMSC) e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto nº 1.328, de 14 de julho de 2021, de acordo com o processo nº CBMSC 00012978/2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover o aperfeiçoamento contínuo da governança por processos no âmbito do CBMSC, em alinhamento com a estratégia organizacional e com o Modelo de Governança por Processos da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a conveniência de atualizar a composição do NUPROC/CBMSC, estabelecida pela [Portaria nº 120/CBMSC, de 6 de março de 2024](#);

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do NUPROC/CBMSC, com a designação dos seguintes bombeiros militares:

- I - Chefe do Estado-Maior Geral, para exercer a função de Coordenador do Núcleo;
 - II - Corregedor-Geral;
 - III - Controlador Interno;
 - IV - Diretor de Pessoal;
 - V - Diretor de Segurança Contra Incêndio;
 - VI - Diretor de Instrução e Ensino;
 - VII - Ouvidor-Geral;
 - VIII - Diretor de Logística e Finanças;
 - IX - Chefe de Gabinete do Subcomando-Geral;
 - X - Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário do Estado-Maior Geral;
 - XI - Chefe da Seção de Planejamento de Operações, Doutrina, Estatística, Ensino e Instrução do Estado-Maior Geral;
 - XII - Chefe da Seção de Planejamento de Projetos do Estado-Maior Geral;
 - XIII - Chefe da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio do Estado-Maior Geral;
- e
- XIV - Chefe Interino da Seção de Planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura do Estado-Maior Geral.

Art. 2º Autorizar o Coordenador do Núcleo a convocar ou convidar outros integrantes, conforme necessário para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º O NUPROC/CBMSC será composto também por especialistas selecionados pela Secretaria de Estado de Planejamento e poderá contar com a colaboração de consultores e ser apoiado por serviços de consultorias para a execução das atividades, desde que aprovados e seguindo as normas da Corporação.

Art. 4º O funcionamento do NUPROC/CBMSC será regulamentado por Regimento Interno próprio, a ser elaborado e submetido à aprovação do Comandante-Geral no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º Revogar a [Portaria nº 120/CBMSC, de 06 de março de 2024](#) e demais disposições em contrário.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13577/2025)

PORTARIA Nº 422/2025/CBMSC, de 24 de junho de 2025.

Dispõe sobre a designação de bombeiros militares para compor comissão encarregada do desenvolvimento dos Formulários de Apuração de Conduta (FAC) em meio digital.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto nº 1.328, de 14 de julho de 2021, no art. 45 do Código de Conduta e Disciplina do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, instituído pela [Portaria nº 379/2025/CBMSC](#), de 18 de junho de 2025, e de acordo com o processo nº CBMSC 00014191/2025, RESOLVE:

Art. 1ª Designar os bombeiros militares a seguir, sob a presidência do primeiro, para compor comissão encarregada do desenvolvimento dos Formulários de Apuração de Conduta (FAC) em meio digital:

- I - Capitão BM Mtcl 392385-1 Rodrigo Gonçalves Basílio;
- II - 1ª Tenente BM Mtcl 988757-1 Mateus Henrique Schuhmacher Valério;
- III - 2ª Sargento BM Mtcl 929137-7 Wilson Coelho Junior;
- IV - 2ª Sargento BM Mtcl 929248-9 Ernani Achilles Genol Neto;
- V - 3ª Sargento BM Mtcl 931734-1 Wilson G. da Silva Castro Junior;
- VI - 3ª Sargento BM Mtcl 927807-9 Jeferson da Silva;
- VII - 3ª Sargento BM Mtcl 929216-0 Maurício Ervino de Carvalho Júnior;
- VIII - 3ª Sargento BM Mtcl 929072-9 Jucelio Ademir Vieira Junior;
- IX - Cabo BM Mtcl 933504-8 Rodrigo Rodrigues; e
- X - Cabo BM Mtcl 931680-9 Michel de Medeiros Marcon.

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 14191/2025)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

ASSINA:

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 15030/2025.